

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIV • Nº 180

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 12 de outubro de 2017

Governo aposta no crescimento econômico em 2018 para recuperação do quadro fiscal

Declaração foi feita pelo secretário da Fazenda, Marcelo Barros, na Comissão de Finanças

A contratação de pessoal para as áreas de segurança pública, saúde e educação fez o Governo do Estado ficar acima do limite prudencial (95% do limite máximo) definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal no segundo quadrimestre de 2017. A informação foi repassada, ontem, pelo secretário estadual da Fazenda, Marcelo Barros, durante a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do segundo quadrimestre do ano, à Comissão de Finanças. O gestor declarou que o Governo aposta na recuperação da economia para o reenquadramento das finanças do Estado no próximo ano.

A despesa total com pessoal do Poder Executivo alcançou R\$ 10,197 bilhões ao final de agosto, o que significou 47,09% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado. O limite prudencial previsto na LRF é de 46,55%, com o limite máximo chegando a 49%. Quando alcança este patamar, o Estado é impedido de conceder reajustes para além da revisão anual garantida na Constituição Federal, como também aumentar o quadro

de servidores, entre outras restrições.

“Esse dado [ultrapassar o limite prudencial] já era previsto, e a tendência é que se repita no último quadrimestre de 2017. Mas, com a recuperação da economia, esse percentual deve cair ao longo de 2018”, afirmou Marcelo Barros. Entre as medidas que geram esse impacto fiscal, ele apontou a convocação de 4,5 mil novos policiais e a contratação de professores e profissionais de saúde pública. “O governador Paulo Câmara governa para aqueles que mais precisam, mas com atenção ao equilíbrio fiscal, apesar das fortes restrições impostas pelo cenário econômico”, salientou o secretário.

Para o representante do Governo, os dados econômicos mostram que o pior da crise econômica já passou. “Já observamos uma recuperação na arrecadação do ICMS, que aumentou 6% em relação ao ano passado, e do PIB do Estado, que aumentou 2,7% no primeiro trimestre de 2017. Mas temos que observar com cautela a velocidade da recuperação da economia, já que a queda anterior foi muito grande”,

analisou. “O ambiente político nacional ainda demonstra instabilidade, mas a economia se descolou desse cenário, com queda da inflação e da taxa de juros”, avaliou.

Segundo o secretário, mesmo com o gasto extra com o 13º salário dos servidores públicos, o equilíbrio fiscal será garantido por ações como a segunda edição do Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários (PERC). Enquanto a primeira edição, feita em 2016, recuperou cerca de R\$ 540 milhões, o PERC 2 já alcançou R\$ 462 milhões de arrecadação em

setembro, revelou Barros. “O principal diferencial dessa segunda edição é que colocamos no texto da lei que o Governo só vai fazer outra renegociação em 2027, o que estimulou as empresas a aderir ao programa neste ano”, explicou o gestor.

DADOS DO RELATÓRIO - No segundo quadrimestre, o total das receitas do Estado aumentou 7,6% em relação ao período anterior, alcançando R\$ 20,65 bilhões. Já os gastos tiveram aumento de 7,9%, o que fez com que o superávit primário diminuísse de R\$ 510,8 milhões para R\$ 469 milhões - uma

queda de 8,2%. Por outro lado, a dívida líquida caiu 4,6%, representando 49% da receita corrente líquida do Estado - a LRF permite endividamento total de até 200%. “Essa diminuição no estoque da dívida alivia o caixa, mas também mostra que não destravamos o financiamento externo. Precisamos aumentar o endividamento que seja destinado à geração de emprego e renda para o Estado”, pontuou Marcelo Barros.

“Continuamos em alerta com relação às finanças, pois a situação da economia ainda inspira cuidados. A apresentação do secretário foi útil



FOTOS: JOÃO BITA



BALANÇO - Gestor apresentou o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do segundo quadrimestre do ano

para responder a algumas dúvidas que tínhamos em nosso processo de fiscalização”, declarou a deputada Priscila Krause (DEM). Já o deputado Tony Gel (PMDB), ressaltou que a condução fiscal do Governo do Estado passa tranquilidade a todos. “Imaginem se tivéssemos um populista na gestão? Estaríamos liquidados, como aconteceu no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul”, opinou.

O presidente da Comissão de Finanças, deputado Clodoaldo Magalhães (PSB) também apresentou ontem o cronograma para discussão da Lei Orçamentária Anual de 2018. O prazo para apresentação de emendas parlamentares começou ontem e segue até o dia 10 de novembro. No dia 22 de novembro haverá a votação dos relatórios parciais, com o relatório geral final sendo votado no dia 29 de novembro. O colegiado ainda aprovou três projetos de lei e uma subemenda e distribuiu 13 proposições para relatoria.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Plenário aprova Voto de Protesto contra o MAM-SP por exposição polêmica

Requerimento condenou entrada liberada a crianças, durante performance de nudez



RINALDO MARQUES

APRECIACÃO - Proposição recebeu votos contrários dos deputados Isaltino Nascimento e Teresa Leitão

O Plenário da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) aprovou, ontem, o Voto de Protesto proposto pelo deputado André Ferreira (PSC) contra o Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM-SP), “pela permissão de uma performance de nudez com entrada liberada de crianças, infringindo o Estatuto da Criança e do Adolescente”. O Requerimento 3957/2017 recebeu os votos contrários de Isaltino Nascimento (PSB) e Teresa Leitão (PT).

O repúdio se refere à performance “La Bête”, realizada em 26 de setembro na

abertura da Mostra Panorama da Arte Brasileira, quando o coreógrafo Wagner Schwartz se apresentou com o corpo nu, permitindo a manipulação pelo público. A polêmica foi provocada por fotos e vídeos que se espalharam nas redes sociais em que uma criança interage com o artista.

Ferreira, que discutiu o tema com outros parlamentares na Reunião Plenária do dia 2 deste mês, questiona a forma “irresponsável” como o museu permitiu a exposição com a participação de crianças. Segundo ele, houve violação ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

“Tal feito foi considerado por alguns como ‘arte’, mas a postura do coreógrafo de estar nu, de mãos dadas com menores, com a permissão do museu, é ilegal”, afirma na justificativa do Voto de Protesto.

Na discussão do Requerimento, Isaltino Nascimento expressou sua divergência e pediu “que fique consignado o voto contrário”. Teresa Leitão também se posicionou contra: “É uma questão muito mais complexa do que o enunciado do Voto de Protesto propõe. Envolve, realmente, o direito das crianças, mas também censura. É preciso avaliar o contexto em que

estas questões estão sendo colocadas”.

Priscila Krause (DEM) questionou se o Regimento Interno permitiria pedido de vista da proposição, tendo sido informada de que não poderia ser concedido. Entre outras matérias, o Plenário aprovou o Projeto de Lei Ordinária nº 1406/2017, do deputado Zé Maurício (PP), que sugere incluir, nos objetivos da Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a necessidade de assegurar aos estudantes portadores de deficiência visual o acesso a livros adaptados à sua especificidade.

Transposição

Rodrigo Novaes comemora abertura das comportas da Barragem de Muquém

A abertura das comportas da Barragem de Muquém - ação anunciada pelo Ministério da Integração e da Companhia de Saneamento e Abastecimento de Pernambuco (Compesa) para ocorrer nos próximos dias - foi comemorada pelo deputado Rodrigo Novaes (PSD) em discurso na Reunião Plenária de ontem. A ação tem o objetivo de escoar as águas desse equipamento, contemplado no projeto de Transposição do Rio São Francisco, para a Barragem de



RINALDO MARQUES

MEDIDA - Escoamento

Barra do Juá, localizada em Floresta, no Sertão.

De acordo com o parlamentar, a manobra permitirá que o Riacho do Navio, marcado há anos pela seca, volte a se perenizar. “Finalmente veremos as águas da transposição beneficiando o povo do Sertão pernambucano, que até então só assistia à água passar pelos canais e seguir até Campina Grande, na Paraíba”, pontuou. Novaes destacou que o próximo passo é discutir se haverá - e como se

dará - a cobrança do uso desta água pelos agricultores da região.

Por fim, o parlamentar elogiou o Governo do Estado por participar da articulação dessa medida, bem como pelo conserto prévio das comportas das barragens. “Esta vitória ocorre depois de uma grande luta. Por isso, registro meus agradecimentos a todos que contribuíram com esta ação, que tanto beneficiará o povo sertanejo”, concluiu.

Agreste

Diogo Moraes destaca obras para ampliar abastecimento de água

Ações da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) no Agreste foram comemoradas pelo deputado Diogo Moraes (PSB) no Pequeno Expediente de ontem. “É uma região sofrida que padece da falta de água e aguarda, há muito, essas obras”, destacou.

Entre os empreendimentos, o parlamentar elencou a ligação da Adução do Agreste, que levou água dos rios Pirangi e da Prata para o distrito de Pão de Açúcar, em Taquaritinga do Norte (Agreste Setentrional); a desapropriação de terreno no distrito de São Domingos, no Brejo da Madre de Deus (Agreste Central), para construção de uma central de abastecimento d’água; e a recuperação da rede de distribuição do distrito de Espírito Santo, em São Bento do Una (Agreste Central).



RINALDO MARQUES

AÇÕES - Região Agreste

Diogo Moraes anunciou, ainda, que uma equipe da Compesa vai a São Bento do Una, na próxima semana, para organizar um rodízio da água fornecida pela Barragem Pau Ferro. Por fim, o deputado falou sobre empréstimo que a companhia fará com o objetivo de levar água do Alto Capibaribe para municípios do Agreste.

Plenário

Lançamento de livro

A deputada Laura Gomes (PSB) usou a tribuna, no Pequeno Expediente de ontem, para defender o lançamento do livro *Teatro de Cultura Popular: uma prática teatral como inovação pedagógica e cultural do Recife (1960-1964)*, do historiador Rudimar Constâncio. “É um obra que aborda as manifestações teatrais no período da ditadura militar, que praticamente acabou com os movimentos populares”, explicou a parlamentar, que também registrou e agradeceu a contribuição do Teatro do Sesc para o desenvolvimento da cultura pernambucana. Na ocasião, Laura Gomes fez a entrega de exemplares do livro ao presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), e ao primeiro-secretário da Casa, deputado Diogo Moraes (PSB).



Dia das Crianças

Por ocasião do Dia das Crianças, celebrado hoje, a deputada Teresa Leitão (PT) fez um pronunciamento, na Reunião Plenária de ontem, expondo desafios para a infância no País. A parlamentar alertou para o risco de o Brasil voltar ao Mapa da Fome das Nações Unidas e para os cortes orçamentários nas áreas de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Segundo a petista, o direito à nutrição na primeira infância é importante para o pleno desenvolvimento físico e cognitivo. Ela lamentou também que gestores públicos descumpram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e que milhões de crianças estejam fora da escola. “É no início da vida que se projeta o futuro de uma sociedade. Daí a importância de políticas públicas que consolidem a criança como sujeito de direitos.”



Nota da Redação

Diferentemente do que foi publicado na edição do dia 11 de outubro de 2017 do *Diário Oficial do Poder Legislativo*, na reportagem “Justiça acata projeto para ampliar controle sobre supressão de vegetação”, não houve a aprovação da anexação de cópias integrais do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto no Meio Ambiente (EIA-RIMA) junto a proposições de supressão vegetal em áreas de preservação permanente. Essa questão, prevista no Projeto de Resolução nº 252/2015 e em seu Substitutivo nº 01/2015, ambos de autoria do deputado Edilson Silva (PSOL), foi alterada por uma subemenda modificativa de autoria do deputado Aluísio Lessa (PSB). O que ficou previsto foi a anexação das coordenadas georreferenciadas e a representação cartográfica de áreas de preservação permanente em todos os projetos de lei de supressão vegetal cujos efeitos dependam de delimitação territorial.

Ato

ATO Nº 440/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 270/2017, da **Superintendência de Comunicação Social**,

RESOLVE: exonerar o servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo PL-ATE-1, da Superintendência de Comunicação Social, nomeando para o referido cargo **SABRINA AZEVEDO NÓBREGA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.343/14, 15.463/15, 15.486/15.

Sala Torres Galvão, 11 de outubro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 16 de outubro de 2017, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1458/2017
Autor: Dep. Eduíno Brito

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o dia Estadual do Moto Clube.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1473/2017
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa Junina no município de Araripina comemorada anualmente.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/06/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1480/2017
Autor: Dep. Romário Dias

Denomina de Deputado Estadual Amaury Pinto a Ponte do Janga, que liga os bairros do Rio Doce, em Olinda, e do Janga, em Paulista

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/06/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1593/2017
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao município de Vitória de Santo Antão as benfeitorias existentes no imóvel que indica.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/09/2017

Discussão Única da Indicação nº 9301/2017
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de modificar a denominação da atual Barragem de Carpina, situada no município de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única da Indicação nº 9302/2017
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Superintendente Regional do INSS no Nordeste no sentido de viabilizar a criação de novos pontos de pagamento aos usuários do INSS no município de Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única da Indicação nº 9303/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda no sentido de providenciar o recapeamento do bueiro localizado na Rua Floriano Peixoto com a Rua do Sol, bairro do Carmo, município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única da Indicação nº 9304/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda no sentido de providenciar a pintura das lombadas localizadas na Avenida Chico Science, bairro dos Bultrins, município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única da Indicação nº 9305/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem no *Plano Operativo da Atividade: Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes*, o município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única da Indicação nº 9306/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem no *Plano Operativo da Atividade: Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes*, o município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única da Indicação nº 9307/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem no *Plano Operativo da Atividade: Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes*, o município de São Vicente Férrer.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única da Indicação nº 9308/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem no *Plano Operativo da Atividade: Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes*, o município de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única da Indicação nº 9309/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem melhorias na qualidade da água utilizada no abastecimento de Camela e Nossa Senhora do Ó, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única da Indicação nº 9310/2017
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Diretor da OI no sentido de providenciarem a ampliação do sinal de telefonia celular da Operadora OI, em Santa Rosa Distrito do município de Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única da Indicação nº 9311/2017
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora Presidente da ADAGRO no sentido de que seja criado um programa de doação de sementes de palma para os produtores rurais no município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única da Indicação nº 9312/2017
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora Presidente da ADAGRO no sentido de que seja criado um programa de doação de sementes de palma para os produtores rurais no município de Ipubi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única da Indicação nº 9313/2017
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora Presidente da ADAGRO no sentido de que seja criado um programa de doação de sementes de palma para os produtores rurais no município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única da Indicação nº 9314/2017
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora Presidente da ADAGRO no sentido de que seja criado um programa de doação de sementes de palma para os produtores rurais no município de Dormentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única da Indicação nº 9315/2017
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora Presidente da ADAGRO no sentido de que seja criado um programa de doação de sementes de palma para os produtores rurais no município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única da Indicação nº 9316/2017
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros ; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e à Diretora Presidente da ADAGRO no sentido de que seja criado um programa de doação de sementes de palma para os produtores rurais no município de Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3969/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: **O FBC de sempre**, de autoria do Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry, publicado no Jornal do Commercio, Caderno Opinião, na sua edição do dia 5 de outubro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3970/2017
Autora: Dep. Laura Gomes

Voto de Aplausos à Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco, pela promoção do **I Prêmio Literário da Mulher Idosa Anita Paes Barreto**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3971/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Porto Digital, na pessoa do Senhor Francisco Saboya, pela realização do **Festival Rec'n'Play**, no período de 30 de novembro do corrente ano a 3 de dezembro de 2017, no Bairro do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3972/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Usina Pumaty/AGROCAN na pessoa do Senhor Gerson Carneiro Leão pelo início da moagem 2017/2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3973/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos para a Usina Cucaú, na pessoa do Sr. Eduardo de Queiroz Monteiro, pelo início da moagem 2017/2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3974/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos para a Usina União e Indústria, na pessoa do Senhor Ilvo Monteiro Soares de Meireles, pelo início da moagem 2017/2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3975/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos para a Usina Estreliana, na pessoa do Senhor Gustavo Costa de Albuquerque Maranhão, pelo início da moagem 2017/2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3976/2017
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Pesar pelo falecimento do médico e professor Jayme Jemil Asfora, aos 86 anos, ocorrido no dia 9 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3977/2017
Autor: Dep. Beto Accioly

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Cordeiro Neto - João Mocê, ocorrido no dia 10 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2017

Expediente

CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4987 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 1441.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4988, 4995 E 4996 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos nºs 1503, 1597 e 1611.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4989 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 1504.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4990 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1514.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4991 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1521.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, as(os) Deputadas(os): LAURA GOMES (PSB), PRISCILA KRAUSE (DEM), TERESA LEITÃO (PT), TEREZINHA NUNES (PSDB), como membros titulares, e nas ausências destas(es), as (os) suplentes ALUÍSIO LESSA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), ROBERTA ARRAES (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL) e WALDEMAR BORGES (PSB) para reunião ordinária a ser realizada às 11h (onze horas) do dia 17 de outubro (terça-feira) do corrente ano, no Plenarinho III, do Edifício Governador Miguel Arraes, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 1640/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio (Ementa: Institui, no Calendário oficial de Eventos do Estado de Pernambuco o mês de mobilização de todos pelo fim da violência contra as mulheres, CAMPANHA DO LAÇO BRANCO, e dá outras providências);
b) Projeto de Lei Ordinária nº 1643/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui no calendário oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Combate e Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), e dá outras providências);
c) Projeto de Lei Ordinária nº 1606/2017, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe que toda empresa de transporte coletivo ofereça no ato de preenchimento de vagas para motoristas, cobradores, fiscais e atendentes do serviço de atendimento ao consumidor, cursos para capacitar estes profissionais para prestar assistência às mulheres vítimas de assédio dentro dos ônibus, e dá outras providências).

DISCUSSÃO

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 1195/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio (Ementa: Institui, no calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Mulher Evidência e dá outras providências).
Relatora: Deputada Terezinha Nunes
b) Projeto de Lei Ordinária nº 1394/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1394/2017) e o Substitutivo nº 01/2017 de autoria da CCLJ ao referido projeto;
Relator: Deputado Aluísio Lessa
- Outros assuntos de interesse

RECIFE, 11 DE outubro DE 2017.

SIMONE SANTANA
PRESIDENTE DA CDDM

PARECER Nº 4992 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1539.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4993 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1565, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4994 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1596.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4997 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1627.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4998 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1433.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4999 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2006.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 544/17 - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8549, autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 342/17 - DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8678, autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 2613, 2614, 2615, 2616, 2618, 2619 E 2635 - DA SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 8453, 8333, 8010, 6568, , 7210, 7211 e 8173, autoria do Deputado Ricardo Costa
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 223/2017 - DA SECRETÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 8053, 8424, 8657, 8658, 8666, 8622, 8708 e 8710, autoria do Deputado Ricardo Costa
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 334/2017 - DA GERENTE DE UNIVERSALIZAÇÃO E DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 8592, 8593 e 8594, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 102/2017 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA comunicando, com fundamento no art. 274, I, c/c § 1º do art. 274-A do Regimento Interno, foi autorizada, em procedimento prévio à autuação, na reunião desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça do último dia 03 de outubro do corrente ano, a tramitação do Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Ricardo Costa, que Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Pastor Samuel Cássio Ferreira.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 137/2017 - DO COORDENADOR GERAL DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ENGENHARIA, AGRONOMIA E TECNOLOGIA informando a indicação da Deputada Socorro Pimentel como membro desta Frente Parlamentar.
À Publicação.

XXXXXXXXXX

OFÍCIO Nº 426838/2017 - DA COORDENADORA GERAL DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA HEMOBRÁS informando a instalação oficial desta Frente Parlamentar no dia 10 e outubro do corrente ano, as 16 horas, no Plenarinho I do Edifício Miguel Arraes.
Inteirada.

XXXXXXXXXX

COMUNICADOS NºS 069700 A 069799 DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

XXXXXXXXXX

Ofícios

Ofício nº 137/2017

Recife, 9 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.
Dep. Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, informar a indicação da Dep. Socorro Pimentel (PSL), para compor a Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia, Agronomia e Tecnologia, da qual sou Coordenador Geral.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eduino Brito
Deputado Estadual

Ofício CCLJ nº 102/2017

Recife, 10 de outubro de 2017.

Sr. Presidente

Sirvo-me do presente para comunicar a V. Exa. Que, com fundamento no art. 274, I, c/c, § 1º do art. 274-A do Regimento Interno, foi autorizada, em procedimento prévio à atuação, na reunião desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça do último dia 03 de outubro do corrente ano, a tramitação do Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Ricardo Costa que concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Pastor Samuel Cássio Ferreira.

Atenciosamente,

Deputado Waldemar Borges
Presidente da CCLJ

Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Cronograma de Tramitação

CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018 E DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018.

EVENTO	DATA
- Recebimento dos projetos	05/10/2017
- Divulgação do cronograma de tramitação	
- Designação dos sub -relatores	11/10/2017
- Abertura de prazo para apresentação de emendas	
- Encerramento do prazo para apresentação de emendas	10/11/2017, às 13:00hs
- Apresentação, discussão e votação dos relatórios parciais	22/11/2017
- Apresentação, discussão e votação do relatório geral e do relatório de redação final	29/11/2017

Recife, 11 de outubro de 2017.

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
PRESIDENTE

Designação de Sub-Relatores

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1645/2017 PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018 DESIGNAÇÃO DE SUB-RELATORES

ASSUNTOS	RELATORES
- Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Secretaria de Saúde - Secretaria de Planejamento e Gestão	Dep. Adalto Santos
- Secretaria de Defesa Social - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Secretaria da Fazenda - Encargos Gerais do Estado	Dep. Henrique Queiroz
- Secretaria de Imprensa - Secretaria de Cultura - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Secretaria de Transportes	Dep. Eriberto Medeiros
- Secretaria de Administração - Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Procuradoria Geral do Estado - Reserva de Contingência	Dep. Sílvio Costa Filho
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação - Orçamento de Investimento das empresas - Secretaria da Mulher	Dep. Priscila Krause
- Secretaria das Cidades - Secretaria de Habitação - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária	Dep. Ricardo Costa
- Secretaria de Educação - Gabinete de Projetos Estratégicos - Governadoria do Estado - Secretaria da Casa Civil	Dep. Romário Dias
- Assembleia Legislativa - Tribunal de Justiça - Tribunal de Contas - Ministério Público - Defensoria Pública do Estado	Dep. Odacy Amorim

Recife, 11 de outubro de 2017.

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
PRESIDENTE

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1650/2017

Ementa: Dispõe sobre a necessidade de identificação visual de atendentes em estabelecimentos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O atendimento ao público por empresas de qualquer setor deverá ser prestado por profissionais portando crachás, ou identificação visual similar, com seus nomes e sobrenomes, em local de fácil identificação e visualização.

Parágrafo único. O *caput* deste artigo baseia-se no Princípio do Direito à informação, conforme os arts. 6º, inc. III, e 37, § 1º e 3º, da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará as seguintes penalidades, a serem aplicadas aos infratores pela autoridade administrativa no âmbito de sua atribuição:

I – multa no montante de até um salário mínimo nacionalmente vigente; e

II – demais penalidades estabelecidas pelos arts. 56, 67 e 75, da Lei Federal nº 8.078/90.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Justificativa

Trata-se de Projeto de que dispõe sobre a necessidade de identificação visual de atendentes em estabelecimentos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Tratar pelo nome, ou sobrenome, evidencia respeito à pessoa e à sua origem familiar. Ignorar e sequer buscar saber do nome civil de alguém pode significar o desprezo ao outro, fundado em anacrônica atitude de superioridade.

O escopo da Lei proposta, de conferir identificação visual a todos os que atendem ao público no território de Pernambuco, é eliminar a invisibilidade social de milhares de trabalhadores e servidores ocupados em fazer a ponte entre empresas, instituições, Entes Estatais e os consumidores, usuários e cidadãos.

A pretensão é eliminar o anonimato, na expectativa de obter ganhos na interação humana, retirando do convívio as expressões de contato social que destituem as pessoas do seu nome civil, trocado por categorias impessoais, gírias ou mesmo interjeições vazias de conteúdo, meras emissões sonoras para atrair a atenção instintiva e fugaz.

O projeto foi concebido na certeza de que os baixos custos gerados são incomparavelmente inferiores aos benefícios afetivos e sociais a serem alcançados pelo simples fato de que todos têm um nome civil, e gostam de ser chamados por eles.

Ao legislar no sentido da escolha em comum acordo para apor o nome individual nos crachás, ou outros formatos de identificação pública, a Lei pretende abrir espaço para a liberdade de escolha do nome social, em mais um avanço do consenso em detrimento de formas engessadas e passíveis de uso impositivo.

Outro ponto a ser destacado diz respeito a um período de tempo, marcadamente educativo, em que o Estado divulgará a intenção maior do projeto em busca de consenso na sociedade, mais do que buscar a punição como meio de convencimento.

O texto coloca nas mãos do Governo Estadual a dosimetria da punibilidade por descumprimento da disposição legal. Mas, vale repetir, o centro da questão é o respeito ao ser humano, à sua história social e à valorização da individualidade. Tais intenções não rimam com o ranço medieval punitivo, ainda tão presente entre nós.

Ao final, lembremos da prática dos membros desta Assembléia que, diferentemente de muitos cidadãos, fizeram do seu nome uma marca política, geralmente acompanhada do sobrenome familiar, o que é perfeitamente justo, razoável e salutar como desejo de diferenciação ante o coletivo que leva ao anonimato.

Por isso, entendemos, esta Lei contará com o melhor acolhimento dessa Casa Legislativa.

Certa de que a proposição será devidamente aprovada, subscrevo.

Sala das Reuniões, em 4 de outubro de 2017.

Laura Gomes
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1651/2017

Ementa: Institui o procedimento de notificação compulsória de recém-nascidos portadores de deficiência, no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o procedimento de notificação compulsória de recém-nascidos, diagnosticados como portadores de alguma deficiência.

§ 1º Ficam obrigadas as maternidades públicas e privadas a notificarem à Secretaria Estadual de Saúde, à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e à Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – Sead os casos de nascimento de recém-nascido portador de alguma deficiência.

§ 2º O prazo de notificação inicia-se a partir do nascimento até a alta da criança recém-nascida.

§ 3º Entende-se por deficiência a diminuição ou desaparecimento de um ou mais órgãos ou tecidos do organismo do indivíduo, como também a perda ou anormalidade de uma estrutura, função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desenvolvimento da criança e desempenho de atividades dentro dos padrões da normalidade.

Art. 2º A obrigação descrita no art. 1º estende-se ao médico pediatra que primeiro diagnosticar a deficiência, caso tal ocorra depois da alta da criança recém-nascida da maternidade em que nasceu, seja o atendimento realizado em estabelecimento público ou particular.

Art. 3º As secretarias e órgão supramencionados manterão as informações em cadastro físico e/ou digital com a seguinte identificação “Cadastro Único de Nascimento de Pessoas com Deficiência”, objetivando o atendimento efetivo e dinâmico.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, se pessoa jurídica de direito privado, às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação;

II - multa, a partir da segunda autuação, fixada entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), considerados o porte do estabelecimento e as circunstâncias da infração;

III - multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de segunda reincidência, após comprovação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A matéria trazida no bojo da proposta legislativa se ampara no disposto do art. 23, II da Constituição Federal de 1988, sobretudo por se tratar da competência comum existente:

Constituição Federal

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

...

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

...”

Segundo dados do Censo do IBGE de 2010, o Estado de Pernambuco possui 3.326.689 pessoas com deficiência dos tipos visual, auditiva, motora e intelectual. A implantação da notificação compulsória como também do Cadastro Único de Nascimento de Pessoas com Deficiência proporcionará e direcionará melhor a elaboração de políticas públicas voltadas para esse público a que se destina. Os organismos estaduais terão acesso e controle ao número de crianças com algum tipo de deficiência, podendo assim, formatar e direcionar ações e projetos nessa área social.

Com a implantação do referido Cadastro, tende-se a extinguir a burocracia ora existente nos diversos órgãos, no tocante ao reconhecimento da deficiência, sem haver a necessidade de submeter as pessoas aos repetitivos exames clínicos para constatação e comprovação, proporcionando também maior otimização dos recursos destinados a esse fim.

Diante da grandeza do alcance social da presente proposição, recorremos aos nobres pares no sentido de aprová-la.

Sala das Reuniões, em 3 de outubro de 2017.

Odacy Amorim
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 9ª , 10ª , 11ª e 12ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 4986/2017

Comissão de Administração Pública
Emenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de
Finanças, Orçamento e Tributação ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 1623/2017 de
Autoria do Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA CRIAR ORGANIZAÇÕES MILITARES ESTADUAIS, ALTERAR AS LEIS Nº 13.487, de 1º DE JULHO DE 2008, E A Nº 15.452, DE 15 DE JANEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU A EMENDA ADITIVA Nº 01/2017, QUE ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1623/2017, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMNETE COIM A SUBEMENDA ADITIVA Nº 01/2017, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA . ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública a Emenda Aditiva Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1623/2017, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer.

A Proposição Principal tem por finalidade criar 19 novas Organizações Militares Estaduais no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco. Já as Proposições acessórias, por sua vez, acrescenta parágrafo único ao art. 3º do Projeto de Lei

. A referida Emenda Aditiva juntamente com a Subemenda foram apreciada, apresentada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

A presente Proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

O Projeto de Lei Nº 1623/2017 cria 19 novas Organizações Militares Estaduais (OMEs), todas no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco (CBMPE). Para operacionalizar a criação das novas organizações, altera-se a redação do Anexo II da Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, de modo a viabilizar a criação de novas funções gratificadas, devidas aos militares do Estado responsáveis por comandar as ditas unidades.

Da mesma maneira, são promovidas alterações no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo Estadual, estabelecido pela Lei nº 15.452, de 15 de janeiro 2015. Visa-se, com isso, acomodar, dentro de tal Quadro, cargos e funções necessárias ao funcionamento das novas OMEs.

Contudo, para garantir a harmonia da proposição principal com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000) fez-se necessária a apresentação da Emenda Aditiva ora em análise, por parte da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Além disso, foi apresentada, pela Comissão de Constituição e Justiça, Subemenda, com o fim de aperfeiçoar a redação da Emenda Aditiva e mudar seu enquadramento dentro do texto da proposição principal. Com todas as alterações promovidas, o art. 4º do Projeto de Lei nº 1623/2017 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º O provimento dos cargos e a designação das funções referidas no caput observarão o art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.”

O art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece as vedações impostas ao Poder Público quando a despesa total com pessoal, verificada quadrimestralmente, exceder 95% dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 na mesma Lei Complementar Federal. Entre as vedações impostas encontram-se a criação de cargo, emprego ou função e o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título.

Com as alterações apresentadas pela Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 1623/2017 esteja em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Desta forma, garante-se a aplicabilidade da proposição e a efetivação da criação das OMEs de que trata, em benefício da segurança da população pernambucana.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que a Emenda Aditiva Nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1623/2017, está em condições de ser aprovada por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, garantindo que a proposição principal atenda aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Joaquim Lira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relato da Emenda Aditiva Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1623/2017, ambos de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 10 de outubro de 2017.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Joaquim Lira.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Dr. Valdi, Joaquim Lira, Tony Gel.

Parecer Nº 5000/2017

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1612/2017, de autoria do Poder Executivo.

EMENTA: Projeto de Lei que pretende autorizar o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica. **Pela APROVAÇÃO.**

1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 1612/2017, de autoria do Poder Executivo, encaminhado através da mensagem nº 105/2017, de 22 de setembro de 2017.

O Projeto em referência pretende autorizar o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica, por 5 (cinco) anos.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 4º, § 1º e 2º, art. 15, Inciso IV e art. 19, caput, todos da Constituição do Estado, e o art. 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Parecer do Relator

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de autorizar o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel integrante do seu patrimônio, localizado na Avenida José Bonifácio, nº 850, Bairro de São Cristóvão, Município de Arcoverde, neste Estado, por 5 (cinco) anos, à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE.

Ainda de acordo com a proposta legislativa, a cessão do imóvel descrito terá como encargo a instalação e o funcionamento do Núcleo de Hemoterapia Regional de Arcoverde, integrante da Hemorrede de Pernambuco, que realizará as atividades de armazenamento de hemocomponentes, de testes de compatibilidade entre doador e receptor e de liberação de hemocomponentes solicitados pela rede hospitalar, que deverá ser realizados no prazo de 12 (doze) meses após a assinatura do termo ou contrato de cessão de uso, e em caso de não atendimento dos encargos, haverá a rescisão contratual, respondendo os cessionários por perdas e danos. Por fim, sabemos que cabe ao Executivo Estadual apoiar planos de trabalho que tenham por finalidade o desenvolvimento das regiões e dos Municípios além de melhorar o atendimento da população na área de saúde, da maneira a que se destina o imóvel ora cedido.

Sendo que estando a cessão do imóvel devidamente justificada e legalmente amparada, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1612/2017, de autoria do Poder Executivo.

Zé Maurício
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1612/2017, de autoria do Poder Executivo, deve ser APROVADO.

Sala da Comissão de Negócios Municipais,
em 11 de outubro de 2017.

Presidente: Rogério Leão.

Relator : Zé Maurício.

Favoráveis os (3) deputados: Roberta Arraes, Rogério Leão, Zé Maurício.

Parecer Nº 5001/2017

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1592/2017

Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco

Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1592/2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, 02 (duas) áreas de terra do imóvel que indica, localizado no Município de Igaracy, neste Estado. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1592/2017, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da mensagem nº 98/2017, datada de 13 de setembro de 2017, e assinada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A proposição visa autorizar o Estado de Pernambuco a doar ao Município de Igaracy duas áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, do imóvel de sua propriedade registrado sob o nº de ordem 1977, às fls. 32 do livro 3-C do Cartório Umberto Gomes, localizado no Município de Igaracy, no Estado de Pernambuco.

A doação terá como encargo, de acordo com o art. 2º da proposição, a implantação de projetos que fomentem o desenvolvimento do referido município. O imóvel será revertido ao patrimônio estadual se não for utilizado para os fins definidos na proposição no prazo de dois anos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

Na mensagem encaminhada junto ao projeto, o Poder Executivo afirma que a iniciativa tem como objetivo viabilizar a implantação de projetos que fomentem o desenvolvimento do Município de Igaracy nas áreas de educação, habitação, agricultura e assistência social.

2. Parecer do Relator

A proposição vem baseada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

Conforme elucida o autor do projeto, a proposta visa autorizar a doação de duas áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, ao Município de Igaracy com o objetivo de viabilizar a implantação de projetos que fomentem o desenvolvimento do aludido município nas áreas de educação, habitação, agricultura e assistência social.

Para tanto, a autorização legislativa prévia é necessária, conforme estabelece a Constituição do Estado de Pernambuco:

“Art. 15. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador legislar sobre as matérias de competência do Estado, e especialmente:

(...)

IV – a autorização para a alienação, cessão e arrendamento de bens imóveis do Estado e recebimento de doações com encargos;”

(*grifo nosso*)

Por se tratar de doação, a alienação do bem imóvel não será fonte geradora de receita, mas atingirá fins sociais fundamentais para o Estado de Pernambuco. A proposta não incorre em qualquer tipo de geração de despesa pública ou de renúncia de receita prevista.

Assim, considerando os aspectos pertinentes a esta Comissão, não foi possível identificar quaisquer impedimentos de ordem orçamentária, financeira ou tributária para aprovação da proposição conforme se apresenta.

Desse modo, fundamentado no exposto e considerando a inexistência de conflitos com as legislações orçamentária, financeira e tributária, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1592/2017, oriundo do Poder Executivo.

Eriberto Medeiros
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 1592/2017, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 11 de outubro de 2017.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (5) deputados: Eriberto Medeiros, Isaltino Nascimento, Joaquim Lira, Priscila Krause, Ricardo Costa.

Parecer Nº 5002/2017

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1593/2017

Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco

Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1593/2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, as benfeitorias existentes no imóvel que indica. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1593/2017, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da mensagem nº 99/2017, datada de 13 de setembro de 2017, e assinada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A proposição visa autorizar o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município de Vitória de Santo Antão as benfeitorias, de sua propriedade, existentes no imóvel situado na Rua Dom João da Costa, s/n, Bairro de São Vicente, Vitória de Santo Antão, neste Estado. Tais benfeitorias se referem à construção do Núcleo Integrado de Segurança Comunitária – NISC de Vitória de Santo Antão.

A doação terá como encargo, de acordo com o art. 3º da proposição, a instalação da Agência Municipal de Trânsito de Vitória de Santo Antão/PE - AGTRAN. O encargo deverá ser iniciado em até 2 (dois) anos após assinatura do termo de doação, podendo ser prorrogado por igual período, sob pena de resolução da doação, revertendo as benfeitorias para o patrimônio do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A proposição vem baseada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

Para a referida doação com encargo, autorização legislativa prévia é necessária, conforme estabelece a Constituição do Estado de Pernambuco:

“Art. 15. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador legislar sobre as matérias de competência do Estado, e especialmente:

(...)

IV – a autorização para a alienação, cessão e arrendamento de bens imóveis do Estado e recebimento de doações com encargos;”

(*grifo nosso*)

Por se tratar de doação, a alienação do bem imóvel não será fonte geradora de receita, mas atingirá fins sociais fundamentais para o Estado de Pernambuco. A proposta não incorre em qualquer tipo de geração de despesa pública ou de renúncia de receita prevista.

Assim, considerando os aspectos pertinentes a esta Comissão, não foi possível identificar quaisquer impedimentos de ordem orçamentária, financeira ou tributária para aprovação da proposição conforme se apresenta.

Desse modo, fundamentado no exposto e considerando a inexistência de conflitos com as legislações orçamentária, financeira e tributária, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1593/2017, oriundo do Poder Executivo.

Joaquim Lira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 1593/2017, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 11 de outubro de 2017.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Joaquim Lira.

Favoráveis os (5) deputados: Eriberto Medeiros, Isaltino Nascimento, Joaquim Lira, Priscila Krause, Ricardo Costa.

Parecer Nº 5003/2017

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1612/2017

Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco

Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1612/2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica em favor da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1612/2017, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da mensagem nº 105/2017, datada de 22 de setembro de 2017, e assinada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A proposição visa autorizar o Estado de Pernambuco a ceder temporariamente o uso de imóvel do município de Arcoverde para a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE.

Segundo afirma o art. 2º, o objetivo da operação é viabilizar a “instalação e o funcionamento do Núcleo de Hemoterapia Regional de Arcoverde, que realizará as atividades de armazenamento de hemocomponentes, de testes de compatibilidade entre doador e receptor e de liberação dos hemocomponentes solicitados pela rede hospitalar”.

De acordo com o art. 3º, o descumprimento das obrigações impostas resultará na rescisão do contrato.

2. Parecer do Relator

A proposição vem baseada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

Conforme elucida o autor do projeto, a proposta em análise “tem o objetivo de viabilizar a instalação e o funcionamento do Núcleo de Hemoterapia Regional de Arcoverde, integrante da Hemorrede de Pernambuco, que realizará as atividades de armazenamento de hemocomponentes, de testes de compatibilidade entre doador e receptor e de liberação dos hemocomponentes solicitados pela rede hospitalar”.

Para tanto, a autorização legislativa prévia é necessária, conforme estabelece a Constituição do Estado de Pernambuco:

“Art. 15. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador legislar sobre as matérias de competência do Estado, e especialmente:

(...)

IV – a autorização para a alienação, cessão e arrendamento de bens imóveis do Estado e recebimento de doações com encargos;”

(*grifo nosso*)

Frise-se que a referida cessão terá duração de 5 (cinco) anos e poderá ser rescindida caso o HEMOPE não inicie o adimplimento de suas obrigações no prazo de 12 meses, conforme dispõe o parágrafo único do art. 2º.

Analisando os aspectos de maior relevância para a presente comissão é possível concluir que a proposta não acarreta impactos negativos ao erário. É que, da leitura dos dispositivos, não se vislumbra geração de despesa nem prejuízo ao patrimônio público, mesmo porque a operação se trata de mera cessão temporária de uso de imóvel a uma entidade vinculada ao próprio Estado.

Desse modo, fundamentado no exposto e considerando a inexistência de conflitos com as legislações orçamentária, financeira e tributária, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1612/2017, oriundo do Poder Executivo.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 1612/2017, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 11 de outubro de 2017.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (5) deputados: Eriberto Medeiros, Isaltino Nascimento, Joaquim Lira, Priscila Krause, Ricardo Costa.

Parecer Nº 5004/2017

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER À SUBEMENDA ADITIVA Nº 01/2017 À EMENDA ADITIVA Nº 01/2017 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1623/2017

Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parecer à Subemenda Aditiva nº 01/2017, que modifica a Emenda Aditiva nº 01/2017, do Projeto de Lei Ordinária nº 1623/2017, que cria as Organizações Militares Estaduais que indica, e altera as Leis nº 13.487, de 1º de julho de 2008, e nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, a Subemenda Aditiva nº 01/2017, proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, com o objetivo de alterar a redação da Emenda Aditiva nº 01/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1623/2017.

A Subemenda Aditiva nº 01/2017, pretende alterar a Emenda Aditiva nº 01/2017, no sentido de acrescentar o art. 4º ao Projeto de Lei Ordinária nº 1623/2017.

2. Parecer do Relator

Previamente, destaco que considerações relacionadas às implicações constitucionais e demais preceitos jurídicos, foram devidamente apreciadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a qual apresentou parecer favorável.

Ressalta-se que cabe a este órgão técnico apreciar o exame do Projeto de Lei quanto aos aspectos financeiro-orçamentário e tributário, fundamentado no que dispõe os artigos 95 e 96 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, os quais estabelecem a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

A Subemenda Aditiva nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, visa, tão somente, aperfeiçoar a redação do Projeto de Lei original, acrescentando o art. 4º ao respectivo projeto, com o intuito de evitar conflito com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Considerando os aspectos pertinentes a esta Comissão, não identifiquei quaisquer impedimentos de ordem orçamentária, financeira ou tributária para aprovação da proposição como se apresenta.

Por tudo que foi exposto, considero que a Subemenda Aditiva nº 01/2017, que modifica a Emenda Aditiva nº 01/2017, do Projeto de Lei Ordinária nº 1623/2017, ora proposta, está em condições de ser aprovado.

Eriberto Medeiros
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que a Subemenda Aditiva nº 01/2017, que modifica a Emenda Aditiva nº 01/2017, do Projeto de Lei Ordinária nº 1623/2017, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 11 de outubro de 2017.
--

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (5) deputados: Eriberto Medeiros, Isaltino Nascimento, Joaquim Lira, Priscila Krause, Ricardo Costa.

Emendas

Emenda Nº 01/2017

Para 2º turno

Ementa: Altera a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1335/2017.

Art. 1º A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1335/2017 passa a ter a seguinte redação:

Ementa: "Fica denominada de Escola Técnica Estadual Professora Maria Amélia de Freitas Araújo, a Unidade de Ensino Técnico Estadual - ETE, do Município de Cabrobó." (NR)

"Art. 1º Fica denominada de Escola Técnica Estadual Professora Maria Amélia de Freitas Araújo, a Unidade de Ensino Técnico Estadual - ETE, do Município de Cabrobó." (NR)

Justificativa

Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2017.

Lucas Ramos
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Emenda Nº 01/2017

Para 2º turno

Ementa: Altera a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1355/2017.

Art. 1º A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1355/2017 passa a ter a seguinte redação:

Ementa: "Denomina Escola Estadual Prefeito Cláudio Rodrigues Galindo, a Escola Estadual da comunidade de Cachoeira do Roberto na zona rural do Município de Afrânio." (NR)

"Art. 1º Denomina Escola Estadual Prefeito Cláudio Rodrigues Galindo, a Escola Estadual da comunidade de Cachoeira do Roberto na zona rural do Município de Afrânio." (NR)

Justificativa

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2017.

Lucas Ramos
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 9317/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, Raul Henry, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes, o município de **Palmares/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Prefeito de Palmares, Altair Bezerra da Silva Junior,, -; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho,, -.

Justificativa

A proposição que encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo oferecer proteção a crianças e adolescentes no referido município, através da garantia do seu direito a uma convivência familiar.

A referida ação só poderá ser materializada com políticas públicas mais consistentes, como forma de impedir o município da vulnerabilidade em que hoje se encontram seus futuros cidadãos.

Dessa forma, centenas de crianças e adolescentes que fazem parte da população do município, estarão sendo beneficiadas e tiradas das ruas para o seio de suas famílias, garantindo-lhes assim um futuro melhor.

Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 9318/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, Raul Henry, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes, o município de **Escada/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Escada, Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, -; Ilmo. Sr. AURELIANO RUFINO DE ANDRADE FILHO,, -; Ilma. Sra. BRUNA SILVA DE MOURA, -; Exmo. Sr. DEDA MÓVEIS - VER. DE ESCADA,, -; Ilmo. Sr. EMANUEL FERREIRA DA SILVA,, -; Ilmo.Sr. RIVALDO JORGE,, -.

Justificativa

A proposição que encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo oferecer proteção a crianças e adolescentes no referido município, através da garantia do seu direito a uma convivência familiar.

A referida ação só poderá ser materializada com políticas públicas mais consistentes, como forma de impedir o município da vulnerabilidade em que hoje se encontram seus futuros cidadãos.

Dessa forma, centenas de crianças e adolescentes que fazem parte da população do município, estarão sendo beneficiadas e tiradas das ruas para o seio de suas famílias, garantindo-lhes assim um futuro melhor.

Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 9319/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, Raul Henry, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes, o município de **Cupira/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Prefeito de Cupira, José Maria Leite de Macedo,, -; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Sr. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho,, -.

Justificativa

A proposição que encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo oferecer proteção a crianças e adolescentes no referido município, através da garantia do seu direito a uma convivência familiar.

A referida ação só poderá ser materializada com políticas públicas mais consistentes, como forma de impedir o município da vulnerabilidade em que hoje se encontram seus futuros cidadãos.

Dessa forma, centenas de crianças e adolescentes que fazem parte da população do município, estarão sendo beneficiadas e tiradas das ruas para o seio de suas famílias, garantindo-lhes assim um futuro melhor.

Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 9320/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente APELO ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Antônio de Pádua Vieira, no sentido de viabilizar instalação de um Posto Policial na Barra de Sirinhaém, no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Franz Araújo Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Camila Machado, Vice-prefeito de Sirinhaém; Vereador José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador; Adelson Euzebio dos Santos, Vereador; Ronaldo José de Santana, Vereador; Jairo José de Souza, Vereador; José Laurentino da Silva, Vereador; Eduardo José da Silva, Vereador; Diogo Henrique dos Santos, Vereador; Antonia da Silva Barbosa, Vereadora; Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador; Domintílio Bezerra de Andrade, Vereador; José Almeida Santos, Pastor; Rosilene Maria, Liderança; Thiago Gouveia, Presidente Municipal do PRB em Sirinhaém; Auri Pedro, Obreiro; Nallva Freitas, Obreira; Eliel Edson, Liderança; Anderson Silva, Liderança; Douglas Silva, Radialista; Tiago Gomes, Radialista; William Brígido, Bispo.

Justificativa

Na Barra de Sirinhaém, tem aumentado relativamente os índices de violência, nós últimos anos.

Como só existe um posto policial em Sirinhaém, com um contingente bastante reduzido e distante do distrito, este apelo vem para solicitar a implantação, o mais breve possível, de mais um posto policial para atender e manter a segurança dos moradores da localidade e áreas vizinhas.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 9321/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira, no sentido de viabilizar a ampliação do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social; Franz Araújo Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Camila Machado, Vice-prefeita de Sirinhaém; Vereador José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador; Adelson Euzebio dos Santos, Vereador; Ronaldo José de Santana, Vereador; Jairo José de Souza, Vereador; José Laurentino da Silva, Vereador; Eduardo José da Silva, Vereador; Diogo Henrique dos Santos, Vereador; Antonia da Silva Barbosa, Vereadora; Domintílio Bezerra de Andrade, Vereador; Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador; José Almeida Santos, Pastor; Rosilene Maria, Liderança; Thiago Gouveia, Presidente Municipal do PRB em Sirinhaém; Auri Pedro, Obreiro; Nallva Freitas, Obreira; Eliel Edson, Liderança; Anderson Silva, Liderança; Douglas Silva, Radialista; Tiago Gomes, Radialista; William Brígido, Bispo.

Justificativa

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, visa desenvolver a cultura da Paz e na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescente, através de um curso, desenvolvido em ambiente escolar, com a participação da família, professores e comunidade escolar.

Habilitação dos Docentes

O corpo de instrutores e mentores do PROERD é composto por policiais militares voluntários que são selecionados e submetidos a rigoroso treinamento de 80h/a, sendo que os profissionais que participam da formação dos instrutores são ligados à área da prevenção de drogas.

As estatísticas têm demonstrado que a prática de crimes violentos estão ligados, em sua imensa maioria, ao uso de entorpecentes. A realização de ações de prevenção, destinadas ao público infantojuvenil, com idades entre 9 e 12 anos é fundamental para construção de gerações preparadas para evitar estes caminhos tortuosos que levam à margem do saudável desenvolvimento. Na apresentação da sua proposta, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, apresenta como objetivo promover a cultura da paz e trabalhar na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescentes, por meio da realização de um curso, efetuado no âmbito das escolas.

A estratégia proposta tem incluído a participação da família e dos docentes, englobando assim toda a comunidade escolar. No bojo do projeto consta ainda a metodologia aplicada que é feita por um Policial Militar, capacitado para tal, com 17 encontros semanais de cerca de uma hora de duração, com uso de material didático específico do Proerd. Este material é composto também por uma cartilha, que traz textos que refletem sobre importantes conteúdos como auto-estima, influência de grupos e da mídia em direção ao uso de drogas, preparando-os para o enfrentamento dessas situações adversas.

Desta maneira, solicitamos aos nossos pares que aproveem a presente indicação de apelo no sentido de ampliar o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

traz textos que refletem sobre importantes conteúdos como auto-estima, influência de grupos e da mídia em direção ao uso de drogas, preparando-os para o enfrentamento dessas situações adversas.

Desta maneira, solicitamos aos nossos pares que aprovem a presente indicação de apelo no sentido de ampliar o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 9328/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira, no sentido de viabilizar a ampliação do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, no município de Timbaúba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social; Ulisses Felinto Filho, Prefeito de Timbaúba; Conceição de Sanatana, Vereadora; William Brígido, Bispo.

Justificativa

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, visa desenvolver a cultura da Paz e na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescente, através de um curso, desenvolvido em ambiente escolar, com a participação da família, professores e comunidade escolar.

Habilitação dos Docentes

O corpo de instrutores e mentores do PROERD é composto por policiais militares voluntários que são selecionados e submetidos a rigoroso treinamento de 80h/a, sendo que os profissionais que participam da formação dos instrutores são ligados à área da prevenção de drogas.

As estatísticas têm demonstrado que a prática de crimes violentos estão ligados, em sua imensa maioria, ao uso de entorpecentes. A realização de ações de prevenção, destinadas ao público infantojuvenil, com idades entre 9 e 12 anos é fundamental para construção de gerações preparadas para evitar estes caminhos tortuosos que levam à margem do saudável desenvolvimento. Na apresentação da sua proposta, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, apresenta como objetivo promover a cultura da paz e trabalhar na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescentes, por meio da realização de um curso, efetuado no âmbito das escolas.

A estratégia proposta tem incluído a participação da família e dos docentes, englobando assim toda a comunidade escolar. No bojo do projeto consta ainda a metodologia aplicada que é feita por um Policial Militar, capacitado para tal, com 17 encontros semanais de cerca de uma hora de duração, com uso de material didático específico do Proerd. Este material é composto também por uma cartilha, que traz textos que refletem sobre importantes conteúdos como auto-estima, influência de grupos e da mídia em direção ao uso de drogas, preparando-os para o enfrentamento dessas situações adversas.

Desta maneira, solicitamos aos nossos pares que aprovem a presente indicação de apelo no sentido de ampliar o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 9329/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente APELO ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Antônio de Pádua Vieira, no sentido de viabilizar instalação de um Posto Policial no distrito de Ibiratinga, no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Franz Araújo Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Camila Machado, Vice-prefeita de Sirinhaém; Vereador José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador; Adelson Euzebio dos Santos, Vereador; Ronaldo José de Santana, Vereador; Jairo José de Souza, Vereador; José Laurentino da Silva, Vereador; Eduardo José da Silva, Vereador; Diogo Henrique dos Santos, Vereador; Antonia da Silva Barbosa, Vereadora; Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador; Domintilio Bezerra de Andrade, Vereador; Thiago Gouveia, Presidente Municipal do PRB de Sirinhaém; José Almeida Santos, Pastor; Rosilene Maria, Liderança; Auri Pedro, Obreiro; Nallva Freitas, Obreira; Anderson Silva, Liderança; Douglas Silva, Radialista; Tiago Gomes, Radialista; Eliel Edson, Liderança.

Justificativa

Em Ibiratinga, tem aumentado relativamente os índices de violência, nós últimos anos.

Como só existe um posto policial em Sirinhaém, com um contingente bastante reduzido e distante do distrito, este apelo vem para solicitar a implantação, o mais breve possível, de mais um posto policial para atender e manter a segurança dos moradores da localidade e áreas vizinhas.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 9330/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente APELO ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Antônio de Pádua Vieira, no sentido de viabilizar instalação de um Posto Policial no distrito de Santo Amaro, no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Franz Araújo Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Camila Machado, Vice-prefeita de Sirinhaém; José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador; Adelson Euzebio dos Santos, Vereador; Ronaldo José de Santana, Vereador; Jairo José de Souza, Vereador; José Laurentino da Silva, Vereador; Eduardo José da Silva, Vereador; Diogo Henrique dos Santos, Vereador; Antonia da Silva Barbosa, Vereadora; Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador; Domintilio Bezerra de Andrade, Vereador; Thiago Gouveia, Presidente Municipal do PRB em Sirinhaém; José Almeida Santos, Pastor; Rosilene Maria, Liderança; Auri Pedro, Obreiro; Nallva Freitas, Obreira; Anderson Silva, Liderança; Douglas Silva, Radialista; Tiago Gomes, Radialista; Eliel Edson, Liderança.

Justificativa

No distrito de Santo Amaro, tem aumentado relativamente os índices de violência, nós últimos anos.

Como só existe um posto policial em Sirinhaém, com um contingente bastante reduzido e distante do distrito, este apelo vem para solicitar a implantação, o mais breve possível, de mais um posto policial para atender e manter a segurança dos moradores da localidade e áreas vizinhas.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 9331/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira, no sentido de viabilizar a ampliação do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, no município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social; Miguel Coelho, Prefeito de Petrolina; Alex de Jesus, Vereador; William Brígido, Bispo.

Justificativa

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, visa desenvolver a cultura da Paz e na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescente, através de um curso, desenvolvido em ambiente escolar, com a participação da família, professores e comunidade escolar.

Habilitação dos Docentes

O corpo de instrutores e mentores do PROERD é composto por policiais militares voluntários que são selecionados e submetidos a rigoroso treinamento de 80h/a, sendo que os profissionais que participam da formação dos instrutores são ligados à área da prevenção de drogas.

As estatísticas têm demonstrado que a prática de crimes violentos estão ligados, em sua imensa maioria, ao uso de entorpecentes. A realização de ações de prevenção, destinadas ao público infantojuvenil, com idades entre 9 e 12 anos é fundamental para construção de gerações preparadas para evitar estes caminhos tortuosos que levam à margem do saudável desenvolvimento. Na apresentação da sua proposta, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, apresenta como objetivo promover a cultura da paz e trabalhar na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescentes, por meio da realização de um curso, efetuado no âmbito das escolas.

A estratégia proposta tem incluído a participação da família e dos docentes, englobando assim toda a comunidade escolar. No bojo do projeto consta ainda a metodologia aplicada que é feita por um Policial Militar, capacitado para tal, com 17 encontros semanais de cerca de uma hora de duração, com uso de material didático específico do Proerd. Este material é composto também por uma cartilha, que traz textos que refletem sobre importantes conteúdos como auto-estima, influência de grupos e da mídia em direção ao uso de drogas, preparando-os para o enfrentamento dessas situações adversas.

Desta maneira, solicitamos aos nossos pares que aprovem a presente indicação de apelo no sentido de fortalecer o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 9332/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira, no sentido de viabilizar a ampliação do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social; Raquel Lyra, Prefeita de Caruaru; Pastor Carlos Santos, Presidente Municipal do PRB de Caruaru; Almir de Carvalho, Pastor; William Brígido, Bispo.

Justificativa

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, visa desenvolver a cultura da Paz e na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescente, através de um curso, desenvolvido em ambiente escolar, com a participação da família, professores e comunidade escolar.

Habilitação dos Docentes

O corpo de instrutores e mentores do PROERD é composto por policiais militares voluntários que são selecionados e submetidos a rigoroso treinamento de 80h/a, sendo que os profissionais que participam da formação dos instrutores são ligados à área da prevenção de drogas.

As estatísticas têm demonstrado que a prática de crimes violentos estão ligados, em sua imensa maioria, ao uso de entorpecentes. A realização de ações de prevenção, destinadas ao público infantojuvenil, com idades entre 9 e 12 anos é fundamental para construção de gerações preparadas para evitar estes caminhos tortuosos que levam à margem do saudável desenvolvimento. Na apresentação da sua proposta, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, apresenta como objetivo promover a cultura da paz e trabalhar na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescentes, por meio da realização de um curso, efetuado no âmbito das escolas.

A estratégia proposta tem incluído a participação da família e dos docentes, englobando assim toda a comunidade escolar. No bojo do projeto consta ainda a metodologia aplicada que é feita por um Policial Militar, capacitado para tal, com 17 encontros semanais de cerca de uma hora de duração, com uso de material didático específico do Proerd. Este material é composto também por uma cartilha, que traz textos que refletem sobre importantes conteúdos como auto-estima, influência de grupos e da mídia em direção ao uso de drogas, preparando-os para o enfrentamento dessas situações adversas.

Desta maneira, solicitamos aos nossos pares que aprovem a presente indicação de apelo no sentido de fortalecer o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 9333/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira, no sentido de viabilizar a ampliação do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, no município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social; Célia Sales, Prefeita de Ipojuca; William Brígido, Bispo.

Justificativa

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, visa desenvolver a cultura da Paz e na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescente, através de um curso, desenvolvido em ambiente escolar, com a participação da família, professores e comunidade escolar.

Habilitação dos Docentes

O corpo de instrutores e mentores do PROERD é composto por policiais militares voluntários que são selecionados e submetidos a rigoroso treinamento de 80h/a, sendo que os profissionais que participam da formação dos instrutores são ligados à área da prevenção de drogas.

As estatísticas têm demonstrado que a prática de crimes violentos estão ligados, em sua imensa maioria, ao uso de entorpecentes. A realização de ações de prevenção, destinadas ao público infantojuvenil, com idades entre 9 e 12 anos é fundamental para construção de gerações preparadas para evitar estes caminhos tortuosos que levam à margem do saudável desenvolvimento. Na apresentação da sua proposta, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, apresenta como objetivo promover a cultura da paz e trabalhar na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescentes, por meio da realização de um curso, efetuado no âmbito das escolas.

A estratégia proposta tem incluído a participação da família e dos docentes, englobando assim toda a comunidade escolar. No bojo do projeto consta ainda a metodologia aplicada que é feita por um Policial Militar, capacitado para tal, com 17 encontros semanais de cerca de uma hora de duração, com uso de material didático específico do Proerd. Este material é composto também por uma cartilha, que traz textos que refletem sobre importantes conteúdos como auto-estima, influência de grupos e da mídia em direção ao uso de drogas, preparando-os para o enfrentamento dessas situações adversas.

Desta maneira, solicitamos aos nossos pares que aprovem a presente indicação de apelo no sentido de fortalecer o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 9334/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira, no sentido de viabilizar a ampliação do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, no município de Gameleira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social; Veronica Maria de Oliveira Souza, Prefeita de Gameleira; Vereador Sonildo José Pimentel, Presidente da Câmara Municipal de Gameleira; Adriano Carlos da Silva, Vereador; José Ednaldo Marinho, Vereador; Manoel, Pastor; William Brígido, Bispo.

Justificativa

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, visa desenvolver a cultura da Paz e na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescente, através de um curso, desenvolvido em ambiente escolar, com a participação da família, professores e comunidade escolar.

Habilitação dos Docentes

O corpo de instrutores e mentores do PROERD é composto por policiais militares voluntários que são selecionados e submetidos a rigoroso treinamento de 80h/a, sendo que os profissionais que participam da formação dos instrutores são ligados à área da prevenção de drogas.

As estatísticas têm demonstrado que a prática de crimes violentos estão ligados, em sua imensa maioria, ao uso de entorpecentes. A realização de ações de prevenção, destinadas ao público infantojuvenil, com idades entre 9 e 12 anos é fundamental para construção de gerações preparadas para evitar estes caminhos tortuosos que levam à margem do saudável desenvolvimento. Na apresentação da sua proposta, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, apresenta como objetivo promover a cultura da paz e trabalhar na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescentes, por meio da realização de um curso, efetuado no âmbito das escolas.

A estratégia proposta tem incluído a participação da família e dos docentes, englobando assim toda a comunidade escolar. No bojo do projeto consta ainda a metodologia aplicada que é feita por um Policial Militar, capacitado para tal, com 17 encontros semanais de cerca de uma hora de duração, com uso de material didático específico do Proerd. Este material é composto também por uma cartilha, que traz textos que refletem sobre importantes conteúdos como auto-estima, influência de grupos e da mídia em direção ao uso de drogas, preparando-os para o enfrentamento dessas situações adversas.

Desta maneira, solicitamos aos nossos pares que aproveem a presente indicação de apelo no sentido de fortalecer o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2017.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 9335/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira, no sentido de viabilizar a ampliação do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, no município de Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira, Secretário de Defesa Social; Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito de Paulista; José Cecílio, Liderança; Luiz, Pastor; William Brígido, Bispo.

Justificativa

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, visa desenvolver a cultura da Paz e na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescente, através de um curso, desenvolvido em ambiente escolar, com a participação da família, professores e comunidade escolar.

Habilitação dos Docentes

O corpo de instrutores e mentores do PROERD é composto por policiais militares voluntários que são selecionados e submetidos a rigoroso treinamento de 80h/a, sendo que os profissionais que participam da formação dos instrutores são ligados à área da prevenção de drogas.

As estatísticas têm demonstrado que a prática de crimes violentos estão ligados, em sua imensa maioria, ao uso de entorpecentes. A realização de ações de prevenção, destinadas ao público infantojuvenil, com idades entre 9 e 12 anos é fundamental para construção de gerações preparadas para evitar estes caminhos tortuosos que levam à margem do saudável desenvolvimento. Na apresentação da sua proposta, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar de Pernambuco na comunidade escolar, apresenta como objetivo promover a cultura da paz e trabalhar na prevenção do uso e abuso indevido de drogas entre crianças e adolescentes, por meio da realização de um curso, efetuado no âmbito das escolas.

A estratégia proposta tem incluído a participação da família e dos docentes, englobando assim toda a comunidade escolar. No bojo do projeto consta ainda a metodologia aplicada que é feita por um Policial Militar, capacitado para tal, com 17 encontros semanais de cerca de uma hora de duração, com uso de material didático específico do Proerd. Este material é composto também por uma cartilha, que traz textos que refletem sobre importantes conteúdos como auto-estima, influência de grupos e da mídia em direção ao uso de drogas, preparando-os para o enfrentamento dessas situações adversas.

Desta maneira, solicitamos aos nossos pares que aproveem a presente indicação de apelo no sentido de ampliar o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2017.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 9336/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Prefeito de Olinda, Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, e ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Serviços Públicos de Olinda, Sr. Evandro José Moreira Avelar e ao Excelentíssimo Secretária Municipal de Obras de Olinda, Sra. Simone Pessoa Gouveia, no sentido de viabilizar o Calçamento da Rua Giriquiti , no bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda. Com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade e cooperar com a gestão municipal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda; Evandro José Moreira Avelar, Secretário Municipal de Serviços Públicos de Olinda; Simone Pessoa Gouveia, Secretária Municipal de Obras de Olinda; Denise Almeida, Vereadora; William Brígido, Bispo.

Justificativa

Com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade e cooperar com a gestão municipal, solicitamos o calçamento da rua citada.

Considerando a situação precária que se encontra a Rua Giriquiti , no bairro de Peixinhos, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local.

Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho onde já houve inúmeros acidentes. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2017.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 9337/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Prefeito de Olinda, Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, e ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Serviços Públicos de Olinda, Sr. Evandro José Moreira Avelar, no sentido de viabilizar a Limpeza Urbana da Rua Giriquiti, no bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda. Com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade e cooperar com a gestão municipal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda; Evandro José Moreira Avelar, Secretário Municipal de Serviços Públicos de Olinda; Denise Almeida, Vereadora; William Brígido, Bispo.

Justificativa

Estamos submetendo a presente indicação para garantir limpeza urbana na Rua Giriquiti , no bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda. Visando beneficiar toda comunidade. Ante o exposto, pedimos a aprovação em Plenário da indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2017.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 9338/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Prefeito de Olinda, Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, e ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Serviços Públicos de Olinda, Sr. Evandro José Moreira Avelar, no sentido de melhorar a Iluminação Pública da Rua Giriquiti , no bairro de Peixinhos, na Cidade de Olinda. Com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade e cooperar com a gestão municipal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda; Evandro José Moreira Avelar, Secretário Municipal de Serviços Públicos de Olinda; Denise Almeida, Vereadora; William Brígido, Bispo.

Justificativa

A iluminação pública é fator necessário para o desenvolvimento das cidades, não só pela segurança dos espaços, mas também para impulsionar o turismo, o desenvolvimento econômico e cidadania. Além de valorizar as áreas e a ocupação coletiva dos lugares pelos cidadãos. A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública demonstra uma melhor imagem da cidade, favorecendo o comércio e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Com base nos artigos 30 e 149-A da Constituição Federal, cabe ao município, a obrigação de organizar e prestar diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo-se aí a iluminação pública. Solicitamos melhorias, pois a precariedade da iluminação em boa parte tem sido um desassossego para os moradores, haja vista que a iluminação adequada pode minimizar problemas de segurança pública. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a iluminação pública do bairro supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2017.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 9339/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Prefeito do Recife, Sr. Geraldo Júlio, e ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Infraestrutura do Recife, Sr. Roberto Gusmão, no sentido de viabilizar o Calçamento da Rua Rondonópolis, no bairro do Barro, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Roberto Gusmão, Secretário Municipal de Infraestrutura do Recife; Patrícia Juliana, Liderança; William Brígido, Bispo; Professora Ana Lúcia, Vereadora.

Justificativa

Com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade e cooperar com a gestão municipal, solicitamos o calçamento da rua citada.

Considerando a situação precária que se encontra a Rua Rondonópolis, no bairro do Barro, na Cidade do Recife, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local.

Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho onde já houve inúmeros acidentes. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2017.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 9340/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco**, para viabilizar junto a **Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Fred Amâncio**, no sentido de conceder uma cessão de uso da área que está sem utilização na Escola Estadual Conselheiro Samuel Mac Doweel para a ampliação do Núcleo de Segurança Cidadã da Prefeitura de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Demostenes e Silva Meira, Prefeito do Município de Camaragibe; ao Exmo. Sr. Daniel Meira, Secretário de Segurança Cidadã da Prefeitura da Prefeitura do Município de Camaragibe; a Exma. Sra. Waldereze Maria Santos Nascimento, Diretora da Escola Estadual Conselheiro Samuel Mac Doweel; ao Ilmo. Sr. José Roberto Medeiros, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Adriano Pinto da Silva, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Tomé dos Santos, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Borba, Vereador do Município de Camaragibe –; ao Ilmo. Sr. Délio de Moraes Jr., Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Eugenio Vitorino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Hélio Albino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Leandro Lima, Vereador do Município de Camaragibe; a Ilma. Sra. Lindomar Santos, Vereadora do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Manoel Rodrigues, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Paulo André Nascimento, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Rene Cabral, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Severino Gomes, Vereador do Município de Camaragibe.

Justificativa

A Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade tem como atribuições efetuar a gestão de trânsito; ações de planejamento e de engenharia de tráfego; fiscalização das infrações de trânsito; educação de trânsito no âmbito do município; efetuar e planejar a gestão de segurança dos equipamentos públicos, além de outras ações pertinentes à pasta.

Este apelo tem o propósito de solicitar que seja feito uma cessão de uso da área que está sem utilização na Escola Estadual Conselheiro Samuel Mac Doweel para a ampliação do Núcleo de Segurança Cidadã da Prefeitura de Camaragibe, que necessita de um local maior para dar continuidade ao trabalho que vem sendo desempenhado para melhoria do município.

Salientamos que esse espaço da Escola Estadual que está sendo pleiteado é contínuo a Secretaria de Segurança, e atenderia as duas partes da melhor e mais eficiente forma possível, pois a escola está tendo problemas de invasão e ponto de drogas no terreno; e o Núcleo de Segurança Cidadã teria espaço para os veículos novos, as vistorias dos transportes escolar, táxis, complementar, etc, proporcionando um melhor atendimento para a população.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2017.

Aluísio Lessa Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 3978/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado um voto de aplauso destinado ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região pela realização do mutirão de conciliação realizado na 7ª semana nacional da execução trabalhista, no município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ivan de Souza Valença Alves, Desembargador presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; Madalena Brito, Prefeita de Arcoverde; Célia Cardoso, Presidente da Câmara de Arcoverde; Rosa Melo Machado Rodrigues Faria, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pesqueira.

Justificativa

O requerimento que ora apresento tem como objetivo realizar um voto de aplauso destinado ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região pela realização do mutirão de conciliação realizado na 7ª semana nacional da execução trabalhista.

A justiça trabalhista tem importância fundamental no sistema jurídico brasileiro. Em um país com 33,7 milhões de pessoas empregadas com carteira assinada, o braço judiciário voltado às lides trabalhistas possui um grande volume de conflitos litigiosos, e muitos desses, apesar de já solucionados na parte de cognição do processo, fase processual que cuida de dizer o direito e solucionar o conflito, muitos processos ficam estagnados na fase de execução processual. Nessa perspectiva, acordos tendem ser a solução mais rápida e fácil para garantir o recebimento do direito protestado.

“As matérias mais comuns são os pagamentos de 13º salário, férias, aviso prévio, FGTS, além de liberação de guias por seguro desemprego, liberação de saldo existente do FGTS”, disse Eduardo Câmara, juiz e coordenador do Núcleo de Conciliação de Pernambuco

O mutirão é instituído como uma ação anual feita pelo Conselho Superior de Justiça do Trabalho e envolve todos os TRT’S do Brasil. Nesse sentido, todas as varas trabalhistas do TRT6 e os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal realizaram audiências extras para buscar a conciliação das partes de maneira mais breve e efetiva possível

Por representar relevante pleito, peço a aprovação do presente requerimento aos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 9 de outubro de 2017.

Eduíno Brito
Deputado

Requerimento N° 3979/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **VOTO DE APLAUSO** à Câmara Municipal de João Alfredo, pela entrega de Títulos de Cidadania Honorária aos Srs. José Aldo dos Santos e Magno Martins, à Sr.ª Joanilda Mazzarolo e ao Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife, Dom Fernando Saburido; e pela entrega da Medalha do Mérito da Boa Vista ao Sr. Genil Gomes da Silva, diretor do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (Prorural); em Sessão Solene realizada no dia 07 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. DAVID PRAZERES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo/PE; Sr. JOSÉ MIRANDA DA SILVA JÚNIOR (Júnior de Dezin), Vereador do Município de João Alfredo/PE; Sr. JOSÉ JOACIR CRISTOVAO DA SILVA (Oim), Vereador do Município de João Alfredo/PE; Sr. ADRIANO SOARES DOS SANTOS (Adriano Santos), Vereador do Município de João Alfredo/PE; Sr. WALQUE DUTRA DA SILVA (Walque do Celular), Vereador do Município de João Alfredo/PE; Sr. ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS (Alexandre Mendes), Vereador do Município de João Alfredo/PE; Sr.ª EDLEIDE BARBOSA DA COSTA (Leide da Melancia), Vereadora do Município de João Alfredo/PE; Sr. MACIO GLEK DA SILVA (Keinho), Vereador do Município de João Alfredo/PE; Sr. ERIVALDO FREIRE VIEIRA (Erivaldo de Evandro), Vereador do Município de João Alfredo/PE; Sr. ANDRÉ PINTO XAVIER (Dr. André Xavier), Vereador do Município de João Alfredo/PE; Sr. JOZIVAN TAVARES DE LIRA (Jozivan Guedes), Vereador do Município de João Alfredo/PE; Sr.ª JOSEFA MARIA DE LIRA (Rosa de Ribeiro Grande), Vereadora do Município de João Alfredo/PE; Sr.ª JOANNA AMÉLIA DO RÉGO SANTOS (Dr.ª Joanna Amelia), Vereador do Município de João Alfredo/PE; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS, Ex Vice-Prefeito do Município de João Alfredo.

Justificativa

No dia 07 de outubro do corrente ano, a Câmara Municipal de João Alfredo realizou a entrega, em Sessão Solene realizada no Plenário da Nobre Casa, dos Títulos de Cidadania Honorária ao Sr. José Aldo dos Santos, Ex-Secretário de Agricultura de Pernambuco; ao Dom Fernando Saburido, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; à Sr.ª Joanilda (Jô) Mazzarolo, Jornalista e Diretora da Rede Globo Nordeste; e ao Sr. Magno Martins, Jornalista e amigo à frente do Blog do Magno; e da Medalha do Mérito da Boa Vista ao Sr. Genil Gomes da Silva, Diretor do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (Prorural).

A ocasião marcou ainda a comemoração aos 82 anos de emancipação política de João Alfredo, que completa aniversário na data de hoje, 10 de outubro.

Além dos homenageados, estiveram presentes na ocasião, o ex-deputado federal, Severino Cavalcanti (meu pai) e o presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, David Santos, bem como, meu amigo, Zé Martins, entre outras autoridades, como os vereadores Erivaldo, Joana Amelia, Keinho, Josivan, Oim e Rosa de Ribeiro Grande.

A iniciativa merece o voto de aplauso da Casa Joaquim Nabuco, pois representa uma forma de reconhecimento aos importantes trabalhos legislativos do parlamento joão-alfredense, no esforço de prestigiar aqueles que voltam seus olhos ao agreste pernambucano.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2017.

Zé Maurício
Deputado

Requerimento N° 3980/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplausos ao Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP pela classificação obtida em seu programa de pós-graduação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, governador de Pernambuco; Antonio Vaz de Albuquerque Cavalcanti, diretor-presidente do ITEP; Lucia Melo, secretaria da Ciência, Tecnologia e Informação de Pernambuco; ABILIO BAETA NEVES, presidente do CAPES.

Justificativa

Fundado em 1942, o Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP é uma organização social sem fins econômicos, inserida na administração do Estado de Pernambuco. Suas atividades são voltadas a ofertas de soluções tecnológicas para o setor produtivo, visando à modernização aliada a uma prática sustentável em Pernambuco e na Região Nordeste.

Em seu rol de atividades, o ITEP desenvolve e executa projetos, estudos e pesquisas, visando o desenvolvimento da sociedade, geração e difusão de tecnologias aliadas à modernização e à melhoria da qualidade dos serviços e bens produzidos no Nordeste. O ITEP mantém, há mais de dez anos, um programa de pós-graduação em Tecnologia Ambiental, em nível de mestrado profissional. O referido mestrado, segundo a Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior – CAPES, foi classificado com a nota quatro, na escala de 1 a 7.

A avaliação contemplou 27 programas de pós-graduação na área de Ciências Ambientais, onde, apenas cinco alcançaram os conceitos 4 e 5, considerados de excelência. O programa do ITEP é o único no Norte-Nordeste com o conceito 4.

Resultados como este orgulham a comunidade acadêmica de Pernambuco e do Nordeste, bem como a sociedade em geral, pois são reflexos dos esforços de todos aqueles que compõem o ITEP e que trabalham em favor de um ensino de excelência. Certamente, ao longo dos anos vindouros, este conceito subirá, refinando mais ainda a seriedade e a competência deste instituto.

Perante o exposto, solicito aos nobres parlamentares, a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2017.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento N° 3981/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplausos à Associação dos Defensores Públicos de Pernambuco pelo lançamento do Espaço Cultural Paulo Ceciliano Duarte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Ceciliano Duarte, defensor público de Pernambuco; Manoel Jerônimo, defensor Público Geral de Pernambuco; Edmundo de Siqueira Campos, presidente da ADEPEPE.

Justificativa

No último dia 28 de setembro, a ADEPEPE - Associação dos Defensores Públicos de Pernambuco homenageou o defensor público Paulo Ceciliano Duarte - quando, em solenidade de inauguração, emprestou seu nome ao novo espaço cultural na sede da associação, localizada na Ilha do Leite, no Recife.

O evento contou com boa parte dos associados, familiares, amigos e diretoria da associação. O homenageado brindou os presentes com canções do Coral do Espinheiro, o qual, dentre outros, faz parte. Em seu currículo, ainda destacam-se suas atividades como multi-instrumentista, poeta, compositor, poliglota e exímio desportista.

Paulo Ceciliano é o defensor mais antigo de Pernambuco. No alto de seus 94 anos bem vividos, Paulo encampou inúmeras defesas

e se dedicou profundamente como advogado público, em prol daqueles que não podiam arcar com honorários advocatícios. Seu histórico de honra e de lealdade com as causas merece toda nossa reverência.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento, como forma de reconhecermos o compromisso e as inúmeras contribuições de Paulo Ceciliano aos pernambucanos; bem como sua dedicação exemplar aos ofícios da nobre Defensoria Pública de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2017.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento N° 3982/2017

Requeremos à Mesa, Ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado VOTO DE APLAUSO a Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada, das Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros- FENACOR, pela passagem do Dia do Corretor de Seguros, comemorado no dia 12 de outubro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Armando Vergílio dos Santos Júnior, Presidente da FENACOR; Carlos Vale, Diretor da FENACOR; Cláudia Candido, Presidente do SINCOR-PE; José Múcio, Presidente do SINDSEGNNE.

Justificativa

O dia 12 de outubro foi escolhido como o “Dia do Corretor de Seguros” durante o I Encontro Mundial dos Corretores de Seguros, realizado na Argentina, no começo da década de 1970.

No Brasil, a Lei 4.594, sancionada em 29 de dezembro de 1964, disciplina a profissão. Mas a história desses profissionais é muito mais antiga e sua importância foi fundamental para o desenvolvimento das navegações, do comércio e do desenvolvimento do mundo globalizado e totalmente conectado da atualidade.

Foi no século XIV, na Itália, que surgiram os seguros como conhecemos hoje, e também os corretores. Em 1347, na cidade de Gênova, foi celebrado o primeiro contrato de seguro. Na mesma época, em Florença, surgiram também os profissionais especializados em intermediar os contratos de seguros de direito privado. Eram os primeiros corretores de seguros! Com a era das Grandes Navegações, o mundo se conectou através do comércio e os seguros de embarcações e operações comerciais se espalharam pelo mundo. França, Inglaterra, Espanha e Portugal estabeleceram sociedades seguradoras e corretoras. Em 1529, o Rei português Dom João III criou o cargo de escrivão de seguros e, 29 anos depois, o de corretor.

Em 1808, o Rei Dom João VI estabeleceu sua côrte no Rio de Janeiro e abriu os portos brasileiros. No mesmo ano, foi fundada a primeira sociedade de seguros no Brasil. Em 1850, o Código Comercial Brasileiro estabeleceu o corretor de seguros como agente auxiliar de comércio e podia intervir indistintamente em todas as operações mercantis.

Com o crescimento da economia brasileira, já nas primeiras décadas do século XX começaram as discussões sobre a regulamentação da profissão de corretor de seguros, pois os corretores independentes competiam pelos clientes com os agentes, funcionários das seguradoras. A união da categoria, com a criação dos sindicatos de corretores, deu a força necessária à regulamentação da atividade. Em 1964, a tão aguardada lei entrou em vigor, impedindo os funcionários das seguradoras de atuarem como corretores, que deveriam ser habilitados pelo órgão competente, o Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, hoje SUSEP. Em 1971 foi criada a Escola Nacional de Seguros, para garantir a formação profissional dos corretores.

Perante o exposto, solicito aos Parlamentares que compõe esta Casa a aprovarem o requerimento em tela.

Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2017.

Eduíno Brito
Deputado

Requerimento N° 3983/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do Sr. **José Roberto Pinto Lapa**, ocorrido em 10 de outubro de 2017, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Sra. Rosa Maria Araújo Lapa, e filhos, Esposa.

Justificativa

Faleceu em 10.10.17, com 67 anos, José Roberto Pinto Lapa, diretor, esposo da Sra. Rosa Maria Araújo Lapa, deixando quatro filhos. Foi Vice-Prefeito de Araçoiaba, Militante Político no município de Carpina e atualmente era Diretor do Centro de Artesanato de Tracunhaém.

Pelo sentimento de perda pelo falecimento do Sr. José Roberto Pinto Lapa, apresento as nossas mais sentidas condolências aos familiares e amigos.

Por assim ser, queremos deixar-lhe, como homenagem póstuma, a oficialização de um VOTO DE PESAR, no Plenário desta Casa Legislativa, o que materializamos através deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 3984/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a Usina CRUANGI/COAF na pessoa do Sr. Alexandre Andrade Lima** pela moagem 2017/2018 e resultados obtidos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Alexandre Araújo de Moraes Andrade Lima, Presidente da Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gerson Carneiro Leão, Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Pernambuco e Presidente da Cooperativa do Agronegócio da Cana-de-Açúcar/AGROCAN; ao Exmo. Sr. Renato Cunha, Presidente do Sindaçúcar e Vice-Presidente do Fórum Nacional Sucroenergético; ao Ilmo. Sr. Josinaldo Barbosa de Araújo, Presidente da Câmara dos Vereadores de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Fellipe de Moraes Vasconcelos, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Gedson Marcos Barbosa de Araújo, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Glebson Marcio Barbosa de Araujo, Vereador do Município de Timbaúba; a Ilma. Sra. Iraide de Oliveira Silva, Vereadora do Município de Timbaúba; a Ilmo. Sr. João Gomes Coutinho Filho, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr., José Antonio Barbosa, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Jose Bernardo de Farias, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Jose do Nascimento Muniz de Andrade Filho, Vereador do Município de Timbaúba; a Ilma. Sra. Maria da Conceição Alessandra Silva de Santana, Vereadora do Município de Timbaúba; a Ilma. Sra. Marileide Rosendo de Albuquerque, Vereadora do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Paulo Ferreira da Silva Filho, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Tarcisio Batista da Silva, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Severino Gomes da Silva, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento de Timbaúba.

Justificativa

Cruangi teve sua origem, em 1918, no engenho Genipapo, em Timbaúba. No ano, de 1921, mudou o nome para Usina Cruangi, que sempre se caracterizou por ser uma empresa bastante tradicional e de invejável saúde nanceira gozando de excelente conceito no mercado.

Atualmente a Usina Guangi está sendo administrada pela Cooperativa do Agronegócio dos Fomecedores de Cana de Açúcar(COAF), entidade ligada à Assossiação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco(AFCP).

A moagem da safra 2017/2018 de cana-de-açúcar da Usina CRUANGI/COAF, no município de Timbaúba (Mata Norte), consolida o esforço do Governo de Pernambuco para garantir a retomada do setor no Estado.

O parque fabril injeta R\$ 100 milhões por ano na economia da região, gerando mais de 3,5 mil empregos diretos. A expectativa é de que produza, nesta safra, cerca de 18 milhões de litros de álcool, através da moagem de 500 mil toneladas de cana-de-açúcar; além da produção de 600 mil sacas, de 50 kg cada, de açúcar.

Portanto parabenizo a Usina CRUANGI/COAF pelo início da moagem 2017/2018 e pelos resultados já obtidos, gerando emprego e renda para a região e incrementando a arrecadação da Receita Estadual.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 3985/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** para a **Usina Trapiche, na pessoa do Sr. Luis Antonio de Andrade Bezerra**, pelo início da moagem 2017/2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gerson Carneiro Leão, Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Pernambuco e Presidente da Cooperativa do Agronegócio da Cana-de-Açúcar/AGROCAN; ao Exmo. Sr. Alexandre Araújo de Moraes Andrade Lima, Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Renato Cunha, Presidente do Sindaçúcar e Vice-Presidente do Fórum Nacional Sucroenergético; ao Exmo. Sr. Luis Antonio de Andrade Bezerra, Presidente da Usina Trapiche; ao Exmo. Sr. José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Adelson Euzebio dos Santos, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Amaro Malaquias Silva Filho, Vereador do Município de Sirinhaém; a Ilma. Sra. Antonia da Silva Barbosa, Vereadora do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Diogo Henrique dos Santos, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Domitílio Bezerra de Andrade, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Eduardo José da Silva, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Jairo José de Souza, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. José Laurentino da Silva, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Ronaldo José de Santana, Vereador do Município de Sirinhaém.

Justificativa
<p>A Usina Trapiche fica localizada no município de Sirinhaém e foi fundada em 1887 no antigo Engenho Trapiche, de propriedade de Gaspar de Menezes Drummond, por José Maria Carneiro da Cunha, que recebeu uma concessão do Estado para sua construção. Em 1975, a usina foi comprada pelo Grupo Brennand, que reorganizou toda a área agrícola e sua unidade industrial. Visando contribuir para a retomada das atividades do setor sucroalcooleiro, que emprega milhares de pernambucanos e impulsiona a economia, o Governo de Pernambuco concedeu, em 2015, benefício fiscal nas operações com Álcool Etilíco Hidratado Combustível (AECH). A medida proporcionou uma redução de 50% na carga tributária para Usinas em Recuperação Judicial inativas há mais de um ano e que estejam arrendadas à cooperativas de produtores de cana-de-açúcar. Atualmente, Pernambuco é o segundo maior produtor de cana-de-açúcar do Nordeste, com uma produção média estimada em 12 milhões de toneladas/ano, gerando cerca de 265 mil empregos diretos e indiretos. Portanto, parabenizo a Usina Trapiche pelo início da moagem 2017/2018 que tem a previsão de se estender até fevereiro/março de 2018, gerando emprego e renda para a região e incrementando a arrecadação da Receita Estadual.</p> <p>Sala das Reuniões, em 10 de outubro de 2017.</p>

Aluísio Lessa Deputado
Justificativa

Requerimento N° 3986/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** para a **Usina Bom Jesus, na pessoa do Sr. Paulo Pragana Paiva**, pelo início da moagem 2017/2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gerson Carneiro Leão, Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Pernambuco e Presidente da Cooperativa do Agronegócio da Cana-de-Açúcar/AGROCAN; ao Exmo. Sr. Alexandre Araújo de Moraes Andrade Lima, Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Renato Cunha, Presidente do Sindaçúcar e Vice-Presidente do Fórum Nacional Sucroenergético; ao Exmo. Sr. Paulo Pragana Paiva, Presidente da Usina Bom Jesus; ao Exmo. Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Sr. Clayton da Silva Marques, Vice-Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Sr. Mário Anderson da Silva Barreto, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo Sr. Amaro Honorato da Silva, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Augusto César Paiva, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Carlos José Mendes Silva, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; a Ilma. Sra. Edna Gomes da Silva, Vereadora do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Ezequiel Manoel dos Santos, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Flávio Átila da Silva Leite, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Gessé Valério de Oliveira, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Jefferson Marcos Bezerra, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. José de Arimatéia Santos, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. José Domingos dos Santos, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. José Feliciano de Barros Jr., Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Labreildes dos Santos, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Neemias José Silva, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Ricardo Carneiro da Silva, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Ronaldo Francisco dos Santos, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho; ao Ilmo. Sr. Vicente Mendes Silva Neto, Vereador do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa
<p>A origem da Usina Bom Jesus, que hoje integra o mercado sucroalcooleiro pernambucano, com uma parcela importantíssima de colaboração no desenvolvimento da região, encontram-se enraizadas na pessoa de seu fundador, Cel. Augusto Otaviano de Souza, quando a implantou em terras do engenho do mesmo nome em maio de 1890. Localizada no município de Cabo de Santo Agostinho, a 32 Km de Recife, a indústria, que é voltada para a produção do açúcar e do álcool, possui uma área construída de 10.000 m², englobando um contingente de cerca de 2.500 funcionários, e após ter passado por outros donos durante todos esses anos, hoje ela é de propriedade do Sr. Paulo Pragana Paiva. Visando contribuir para a retomada das atividades do setor sucroalcooleiro, que emprega milhares de pernambucanos e impulsiona a economia, o Governo de Pernambuco concedeu, em 2015, benefício fiscal nas operações com Álcool Etilíco Hidratado Combustível (AECH). A medida proporcionou uma redução de 50% na carga tributária para Usinas em Recuperação Judicial inativas há mais de um ano e que estejam arrendadas à cooperativas de produtores de cana-de-açúcar. Atualmente, Pernambuco é o segundo maior produtor de cana-de-açúcar do Nordeste, com uma produção média estimada em 12 milhões de toneladas/ano, gerando cerca de 265 mil empregos diretos e indiretos. Portanto, parabenizo a Usina Bom Jesus pelo início da moagem 2017/2018 que tem a previsão de se estender até fevereiro/março de 2018, gerando emprego e renda para a região e incrementando a arrecadação da Receita Estadual.</p> <p>Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2017.</p>

Aluísio Lessa Deputado
Justificativa

Requerimento N° 3987/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** para a **Usina Ipojuca, na pessoa do Sr. Francisco Luís Dubeux Dourado**, pelo início da moagem 2017/2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco;; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gerson Carneiro Leão, Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Pernambuco e Presidente da Cooperativa do Agronegócio da Cana-de-Açúcar/AGROCAN; ao Exmo. Sr. Alexandre Araújo de Moraes Andrade Lima, Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Renato Cunha, Presidente do Sindaçúcar e Vice-Presidente do Fórum Nacional Sucroenergético; ao Exmo. Sr. Francisco Luís Dubeux Dourado, Presidente da Usina Ipojuca; ao Exmo. Sr. Flávio Henrique do Rego Souza, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Ipojuca; ao Ilmo. Sr. Albérico de Souza Lopes, Vereador do Município de Ipojuca; ao Ilmo. Sr. Deoclecio José de Lira Sobrinho, Vereador do Município de Ipojuca; ao Ilmo. Sr. Genival Ferreira da Silva, Vereador do Município de Ipojuca; ao Ilmo. Sr. Gilmar Costa da Silva, Vereador do Município de Ipojuca; ao Ilmo. Sr. João Luiz de Souza Leão, Vereador do Município de Ipojuca; ao Ilmo. Sr. Leonildes Ferreira de Lima, Vereador do Município de Ipojuca; ao Ilmo. Sr. Olavo Aguiar Seve, Vereador do Município de Ipojuca; ao Ilmo. Sr. Paulo José do Nascimento, Vereador do Município de Ipojuca; ao Ilmo. Sr. Ricardo José de Souza, Vereador do Município de Ipojuca; ao Ilmo. Sr. Rildo José da Silva, Vereador do Município de Ipojuca; ao Ilmo. Sr. Washingtgon Antonio da Silva, Vereador do Município de Ipojuca.

Justificativa
<p>Antes denominada de Usina Bandeira, foi fundada em 1889, no município de Ipojuca através de um decreto que concedia à Bandeira & Siqueira, permissão para implantar a usina. Posteriormente, os irmãos José, João e Francisco Dourado da Costa Azevedo compraram a usina e passaram a denominá-la Ipojuca. Após alguns anos a usina passou a ser de propriedade do Grupo Dourado, Monteiro Ltda, porém em 1944 ficou só com a família Dourado. Visando contribuir para a retomada das atividades do setor sucroalcooleiro, que emprega milhares de pernambucanos e impulsiona a economia, o Governo de Pernambuco concedeu, em 2015, benefício fiscal nas operações com Álcool Etilíco Hidratado Combustível</p>

(AECH). A medida proporcionou uma redução de 50% na carga tributária para Usinas em Recuperação Judicial inativas há mais de um ano e que estejam arrendadas à cooperativas de produtores de cana-de-açúcar.

Atualmente, Pernambuco é o segundo maior produtor de cana-de-açúcar do Nordeste, com uma produção média estimada em 12 milhões de toneladas/ano, gerando cerca de 265 mil empregos diretos e indiretos.

Portanto, parabenizo a Usina Ipojuca pelo início da moagem 2017/2018 que tem a previsão de se estender até fevereiro/março de 2018, gerando emprego e renda para a região e incrementando a arrecadação da Receita Estadual.

Aluísio Lessa Deputado
Justificativa

Requerimento N° 3988/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** para a **Usina São José, na pessoa do Sr. Frederico Vilaça**, pelo início da moagem 2017/2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gerson Carneiro Leão, Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Pernambuco e Presidente da Cooperativa do Agronegócio da Cana-de-Açúcar/AGROCAN; ao Exmo. Sr. Alexandre Araújo de Moraes Andrade Lima, Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Renato Cunha, Presidente do Sindaçúcar e Vice-Presidente do Fórum Nacional Sucroenergético; ao Exmo. Sr. Frederico Vilaça, Presidente da Usina São José; ao Exmo. Sr. Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Ademar Soares de Barros, Vereador do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Afonso Geraldo Lucena, Vereador do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Antonio José dos Santos, Vereador do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Aristóteles José Silva, Vereador do Município de Igarassu; a Ilma. Sra. Érica Maria Ferreira, Vereadora do Município de Igarassu; a Ilma. Sra. Irene Rosa Marques, Vereadora do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Izaque Leite Barbosa, Vereador do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Luiz Cavalcante dos Passos, Vereador do Município de Igarassu; a Ilma. Sra. Maria dos Prazeres Barbosa, Vereadora do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Naate Gomes dos Santos, Vereador do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Paulo Paes Uchoa, Vereador do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Renato Franco de Lira, Vereador do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Rivaldo Moraes Filho, Vereador do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Valdemir Nunes de Souza, Vereador do Município de Igarassu; ao Ilmo. Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque, Ex-Prefeito do Município de Igarassu.

Justificativa
<p>Localizada no município de Igarassu, foi fundada em 1891, pertencente ao grupo Cavalcanti Petribu, a São José Agroindustrial é uma das maiores produtoras de açúcar, etanol e energia elétrica de Pernambuco. Por seu modelo industrial, tem um aproveitamento pleno da cana-de-açúcar, com uma produção comercializada nos mercados mundial e do Norte e Nordeste do Brasil. Visando contribuir para a retomada das atividades do setor sucroalcooleiro, que emprega milhares de pernambucanos e impulsiona a economia, o Governo de Pernambuco concedeu, em 2015, benefício fiscal nas operações com Álcool Etilíco Hidratado Combustível (AECH). A medida proporcionou uma redução de 50% na carga tributária para Usinas em Recuperação Judicial inativas há mais de um ano e que estejam arrendadas à cooperativas de produtores de cana-de-açúcar.</p>

Atualmente, Pernambuco é o segundo maior produtor de cana-de-açúcar do Nordeste, com uma produção média estimada em 12 milhões de toneladas/ano, gerando cerca de 265 mil empregos diretos e indiretos.

Portanto, parabenizo a Usina São José pelo início da moagem 2017/2018 que vem, gerando emprego e renda para a região e incrementando a arrecadação da Receita Estadual.

Justificativa
<p>Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2017.</p>
Aluísio Lessa Deputado
Justificativa

Requerimento N° 3989/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao **Radialista Geraldo Freire pelo lançamento DO SEU LIVRO “O Que Eu Disse e Que Me Disseram”** na Bialn do Livro de Pernambuco, dia 10.10.2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Ennio Benning, Secretário de Imprensa do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Santos, Gabinete de Imprensa da Prefeitura do Recife; a Exma. Sra. Cláudia Eloi, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de PE – SINJOPE; ao Exmo. Sr. Inaldo Salustiano da Silva, Presidente do Sindicato dos Radialistas de Pernambuco; ao Exmo. Sr. João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Jornal do Comercio; ao Exmo. Sr. Laurindo Ferreira, Diretor de Redação do Jornal do Comercio; ao Exmo. Sr. Eduardo Monteiro, Presidente da Folha de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Alexandre Rands, Presidente do Diário de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Geraldo Freire, Radialista.

Justificativa
<p>Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2017.</p>

O Radialista Geraldo Freire lançou ontem (10.10.2017) na 11ª Bialn do Livro de Pernambuco, no Centro de Convenções em Olinda, o livro “O Que Eu Disse e Que Me Disseram”. A obra, ilustrada com momentos da vida pessoal e profissional do comunicador foi feita pelo próprio Geraldo Freire em parceria com o professor Eugênio Jerônimo. O livro possui coisas que foram anotadas durante 40 anos de debates, programas, coberturas, esportes e polícia.

Geraldo Freire nasceu na cidade de Caririáçu, no Ceará, mas ainda pequeno veio com a família para Mimoso, na cidade de Pesqueira, no Agreste de Pernambuco. Começou a trabalhar cedo e conseguiu o primeiro emprego na imprensa. Teve passagens por grandes rádios e chegou a fazer parte da bancada do TV Jornal do Meio-Dia.

Parabenizo o Radialista Geraldo Freire pelo lançamento do seu livro com o título “O Que Eu Disse e Que Me Disseram”, onde resalto seu trabalho em 40 anos de profissão, que tem o reconhecimento que o transformou no “Comunicador da Mairoria”, sendo líder de audiência há 25 anos, no Programa Super Manhã, exibido durante as manhãs na Rádio Jornal.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Justificativa
<p>Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2017.</p>
Aluísio Lessa Deputado
Justificativa

Requerimento N° 3990/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** para a **Usina e Destilaria JB, na pessoa do Sr. Carlos Beltrão**, pelo início da moagem 2017/2018

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara,, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gerson Carneiro Leão, Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Pernambuco e Presidente da Cooperativa do Agronegócio da Cana-de-Açúcar/AGROCAN; ao Exmo. Sr. Alexandre Araújo de Moraes Andrade Lima, Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Renato Cunha, Presidente do Sindaçúcar e Vice-Presidente do Fórum Nacional Sucroenergético; ao Exmo. Sr. Carlos Beltrão, Presidente da Usina e Destilaria JB; ao Exmo. Sr. Edmilson Zacarias da Silva, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Vitória de Santo Antão; ao Ilmo. Sr. André Saulo Alves, Vereador do Município de Vitória de Santo Antão; ao Ilmo. Sr. Antonio Gabriel Nascimento, Vereador do Município de Vitória de Santo Antão; ao Ilmo. Sr. Celso Alexandre Bezerra -, Vereador do Município de Vitória de Santo Antão; ao Ilmo. Sr. Edmilson José dos Santos, Vereador do Município de Vitória de Santo Antão; ao Ilmo. Sr. João Dias de Brito Neto, Vereador do Município de Vitória de Santo Antão; ao Ilmo. Sr. João Erodilson dos Santos, Vereador do Município de Vitória de Santo Antão; ao Ilmo. Sr. José Alves Filho, Vereador do Município de Vitória de Santo Antão; ao Ilmo. Sr. José Antonio da Rocha, Vereador do Município de Vitória de Santo Antão; ao Ilmo. Sr. José Antonio Domingos, Vereador do Município de Vitória de Santo Antão; ao Ilmo. Sr. José Bertoldo de Lima Santos, Vereador do Município de Vitória de Santo Antão; - ao Ilmo. Sr. José Carlos Frasão, Vereador do Município de Vitória de Santo Antão; ao Ilmo. Sr. José Geraldo Araújo Jr., Vereador do Município de Vitória de Santo Antão; ao Ilmo. Sr. Lourinaldo Martins Araújo Jr., Vereador do Município de Vitória de Santo Antão; ao Ilmo. Sr. Manoel de Holanda Bastos, Vereador do Município de Vitória de Santo Antão; ao Ilmo. Sr. Marcone Pedro da Silva, Vereador do Município de Vitória de Santo Antão; ao Ilmo. Sr. Sebastião Emiliano Bezerra, Vereador do Município de Vitória de Santo Antão; ao Ilmo. Sr. Sérgio Romero Glaser, Vereador do Município de Vitória de Santo Antão; a Ilma. Sra. Sílvia Moura, Vereadora do Município de Vitória de Santo Antão.

Justificativa
<p>Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2017.</p>

A Usina e Destilaria JB fica localizado no Engenho Cachoeirinha em Vitória de Santo Antão, na Região da Mata Sul de Pernambuco. Visando contribuir para a retomada das atividades do setor sucroalcooleiro, que emprega milhares de pernambucanos e impulsiona a economia, o Governo de Pernambuco concedeu, em 2015, benefício fiscal nas operações com Alcool Etílico Hidratado Combustível (AECH). A medida proporcionou uma redução de 50% na carga tributária para Usinas em Recuperação Judicial inativas há mais de um ano e que estejam arrendadas à cooperativas de produtores de cana-de-açúcar.

Atualmente, Pernambuco é o segundo maior produtor de cana-de-açúcar do Nordeste, com uma produção média estimada em 12 milhões de toneladas/ano, gerando cerca de 265 mil empregos diretos e indiretos.

Portanto, parabênzo a Usina e Destilaria JB pelo início da moagem 2017/2018 que tem a previsão de se estender até fevereiro/março de 2018, gerando emprego e renda para a região e incrementando a arrecadação da Receita Estadual.

Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2017.

Às dez horas e trinta minutos do dia treze de junho do ano de dois mil e dezessete, no Plenário, sob a Presidência do Deputado Waldemar Borges, reuniram-se os Deputados Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho e Tony Gel, membros titulares, e os Deputados Aluísio Lessa, Antônio Moraes e Lucas Ramos, membros suplentes. Então, passou-se à distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 1410/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 125, de 10 de julho de 2008, que cria o Programa de Educação Integral.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Complementar nº 1411/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o valor do vencimento base que indica.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Complementar nº 1423/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede dispensa de créditos tributários relativos ao ICMS devido nas aquisições de mercadoria ou serviço em outra UF), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Complementar nº 1424/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários - PERC, que dispõe sobre a redução parcial de valores de multas e juros previstos na legislação do ICM e do ICMS nas condições que especifica, bem como promove alterações na Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Complementar nº 1425/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.948, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dispensa créditos tributários.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 1409/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Altera o art. 11 da Lei nº. 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal.), distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 1412/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Programa Educação Integrada), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Lucas Ramos; Projeto de Lei Ordinária nº 1413/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Fundo Especial de Amparo aos Municípios Atingidos pelas Chuvas - FAMAC.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 1415/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.), distribuído ao Deputado Waldemar Borges; Projeto de Lei Ordinária nº 1416/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a política estadual de proteção, valorização e habilitação do Cuidador com Laços Afetivos.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1417/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Apoio e Conscientização sobre a Síndrome de Li-Fraumeni - LFS e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 1418/2017, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Determina prazo máximo para o atendimento a solicitação que indica e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1419/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Missa do Vaqueiro de Nazaré do Pico.), distribuído ao Deputado Lucas Ramos; Projeto de Lei Ordinária nº 1420/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 1421/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede crédito presumido do ICMS a estabelecimento comercial atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para estabelecimento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Resolução nº 1414/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui o Prêmio Município Amigo dos Animais, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Tony Gel. Posteriormente, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 1423/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede dispensa de créditos tributários relativos ao ICMS devido nas aquisições de mercadoria ou serviço em outra UF), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Complementar nº 1424/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários - PERC, que dispõe sobre a redução parcial de valores de multas e juros previstos na legislação do ICM e do ICMS nas condições que especifica, bem como promove alterações na Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Complementar nº 1425/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.948, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dispensa créditos tributários.), em regime de urgência, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 228/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Modifica a Lei nº 15.509, de 21 de maio de 2015, que concede redução de base de cálculo do ICMS na saída interna de querosene de aviação com destino a prestador de serviço de transporte aéreo de carga ou de passageiro.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, na ausência foi distribuído ao Deputado Ricardo Costa que o rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 284/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina que os veículos de todo e qualquer porte sejam apreendidos, caso estejam submetendo animais a maus tratos em todas as vias e rodovias do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Tony Gel, foi rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 304/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina medida de segurança nos veículos das Polícias Estadual e dos Bombeiros Militares.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 306/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina a proibição de exibição, divulgação e apresentação de outdoor, cartazes ou qualquer material publicitário, que contenha apelo erótico e depreciar a pessoa humana como objeto sexual, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 958/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Proíbe a instalação de empresas de transporte de valores em perímetro urbano, para suprimento e/ou recolhimento diário dos estabelecimentos financeiros e comerciais e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi concedido pedido de vista; Projeto de Lei Ordinária nº 1161/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Torna obrigatória a contratação de vigilância armada 24 horas nas Agências Bancárias Públicas e Privadas e nas Cooperativas de Crédito do Estado de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi concedido pedido de vista; Projeto de Lei Ordinária nº 1187/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Obriga as instituições financeiras bancárias estabelecidas no Estado de Pernambuco a instalarem em suas agências e postos de atendimento, películas fumês ou adesivos perfurados nas portas e paredes de vidro voltadas à via pública, de maneira que impeçam a visualização externa de pessoas em seu interior, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi concedido pedido de vista; Projeto de Lei Ordinária nº 1217/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Dispõe sobre o uso de tecnologias pelos estabelecimentos bancários para a inutilização das cédulas existentes nos caixas eletrônicos, quando acessados em seu interior ilegalmente, por todo estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Lucas Ramos, foi concedido pedido de vista; Projeto de Lei Ordinária nº 1284/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Denomina de "Hospital Geral Governador Eduardo Campos", o Hospital Geral do Sertão que virá a ser construído no município de Serra Talhada, localizado no Sertão Pernambucano.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1334/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Determina a obrigatoriedade na disponibilização de profissional da área de enfermagem ou bombeiro civil com especialização em primeiros socorros nos eventos que especifica e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Emenda Aditiva nº 01/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Acrescenta o art. 2º ao Projeto de Lei Ordinária nº 1334/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi prejudicada, tendo em vista aprovação do substitutivo; Projeto de Lei Ordinária nº 1352/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina de Adutora Prefeito Lourival Mendonça de Barros, o sistema adutor que leva água da Barragem de Pau-Ferro no Município de Canhotinho.), tendo como relator o Deputado Sílvio Costa Filho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1374/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Mês Estadual de Conscientização da Avaliação Física nas Escolas Públicas e Privadas, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1380/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria Organizações Militares Estaduais – OMEs, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2017, de autoria do Governador do Estado

(Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direito de uso do imóvel que indica.), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, na ausência foi distribuído ao Deputado Aluísio Lessa que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1389/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Lei Maria da Penha), tendo como relator o Deputado Tony Gel, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1408/2017, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Confere ao Município de Tabira o Título de "Capital da Poesia"), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1413/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Fundo Especial de Amparo aos Municípios Atingidos pelas Chuvas – FAMAC), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1420/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1421/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede crédito presumido do ICMS a estabelecimento comercial atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui sistemática de apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para estabelecimento atacadista de material de construção, ferragens e ferramentas.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2032/2014, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a segurança bancária no Estado de Pernambuco e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Zé Maurício, foi concedido pedido de vista. Por fim, o presidente em exercício agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e convocou a próxima para o dia 20 (vinte) de junho de 2017, às 10:30h (dez horas e trinta minutos). Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

TITULARES:
DEPUTADO WALDEMAR BORGES (PRESIDENTE)
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO
DEPUTADO TONY GEL

SUPLENTE:
DEPUTADO ANTONIO MORAES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2017.

Às dez horas e trinta minutos do dia oito de agosto do ano de dois mil e dezessete, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, sob a Presidência do Deputado Waldemar Borges, reuniram-se os Deputados Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel, membros titulares, os Deputados Antônio Moraes, Aluísio Lessa e Simone Santana, membros suplentes, e o Deputado Claudiano Martins Filho que não é membro deste Colegiado. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1511/2017, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Dança, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1512/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 1513/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a redação da Lei nº 15.805, de 16 de maio de 2016, que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual do Meio Ambiente.), distribuído à Deputada Simone Santana; Projeto de Lei Ordinária nº 1514/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Disciplina as ações de Locadoras de veículos automotores, em caso de sinistro provocado pelos carros por ela alugados a terceiros e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Resolução nº 1510/2017, de autoria do Deputado João Eudes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Robson Silva Sampaio.), distribuído ao Deputado Ricardo Costa. Posteriormente, passou-se à discussão das seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária nº 1430/2017, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa: Altera a Lei nº 12.956, de 16 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1437/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.833, de 9 de junho de 2016, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1469/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao empresário, Sr. Mário de Araújo Alencar Araripe.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1488/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, classe ouro, pessoa física, mérito Zumbi dos Palmares, ao Líder Religioso Ivo Xambá.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1489/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte Mérito Sanitário Josué de Castro a médica Vera Lúcia Lins de Moraes.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1490/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire, ao empresário Valdeir de Andrade Batista.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1491/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Esportivo Carlos Alberto Oliveira, à Atleta de Marcha Atlética, Érica Rocha de Sena.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1492/2017, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Cultural Gilberto Freyre, à Companhia Editora de Pernambuco - CEPE), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1493/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte "Mérito Político Governador Eduardo Campos" a Roberto Magalhães Melo.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi redistribuído ao Deputado Romário Dias que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1510/2017, de autoria do Deputado João Eudes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Robson Silva Sampaio.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Posteriormente, passou-se à discussão extrapauta da Emenda Modificativa nº 02/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Modifica os arts. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 1505/2017), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1505/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, piso salarial para o advogado em exercício profissional na iniciativa privada.), em regime de urgência, tendo como relator, por dependência, o Deputado Rodrigo Novaes, foi redistribuída ao Deputado Isaltino Nascimento que votou pela aprovação. A proposição foi rejeitada, por ausência de interesse público, pelo voto da maioria dos membros da Comissão. Passou a figurar como relatora, então, a Deputada Teresa Leitão, primeira a votar em divergência ao relator originário. Por fim, o presidente encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia 15 (quinze) de agosto do corrente ano. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

TITULARES:
DEPUTADO WALDEMAR BORGES (PRESENTE)
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO TONY GEL

SUPLENTE:
DEPUTADO ALUISIO LESSA
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Às dez horas e trinta minutos do dia doze do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, sob a Presidência Deputado Waldemar Borges, reuniram-se os Deputados Edilson Silva, Ricardo Costa, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, membros titulares, os Deputados Antônio Moraes e Terezinha Nunes, membros suplentes. Então,

passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1579/2017, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Companhia de Eventos Lionarte e dá outras providências), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1580/2017, de autoria do Deputado André Ferreira (Ementa: Determina o atendimento prioritário aos portadores de osteogênese imperfeita na rede de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1581/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a Festa do Divino Pai Eterno, no município de Trindade.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde - OSS, no âmbito do Estado de Pernambuco.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1583/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome Congênita do Zika Vírus e dá outras providências), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 1584/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre o serviço de tratamento intermunicipal.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1585/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Define o quantitativo de vagas do cargo integrante do Grupo Ocupacional Segurança Penitenciária do Estado de Pernambuco - GOSPEPE, de que trata a Lei Complementar nº 150, de 15 de dezembro de 2009.), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1587/2017, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação no sítio eletrônico de Secretaria de Estado que indica, do quantitativo de vagas disponibilizadas para matrícula na rede pública de ensino e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Resolução nº 1586/2017, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Jaime Brito de Azevedo.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes. Posteriormente, passou-se à discussão das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 1575/2017, de autoria da autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, que instituiu o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Complementar nº 1576/2017, de autoria da autoria do Governador do Estado (Ementa: Corrige os valores nominais de vencimento base dos cargos públicos indicados.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, na ausência foi distribuído ao Deputado Ricardo Costa que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1195/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Mulher Evidência e dá outras providências.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1533/2017, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o Dia da Consciência Cristã, no Município de Tamandaré), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1534/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização da Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica - PAV, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1538/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Alopecia, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de março e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1544/2017, de autoria da autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, dispondo sobre a progressão funcional dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, após findo o estágio probatório e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Tony Gel, na ausência foi distribuído ao Deputado Ricardo Costa que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1571/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2017.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, na ausência foi distribuído ao Deputado Antônio Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1536/2017, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Denomina de “Casa de Joaquim Nabuco” o conjunto de edifícios que integram a Assembleia Legislativa de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1537/2017, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: . Altera a Resolução nº 834, de 21 de setembro de 2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, na ausência foi distribuído à Deputada Terezinha Nunes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1542 /2017, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Denomina as Salas de Reunião localizadas no Edifício Miguel Arraes de Alencar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº1543/2017, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Denomina de “Deputada Cristina Tavares” a Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Por fim, o presidente encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia 19 (dezenove) de setembro do corrente ano. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

TITULARES:
DEPUTADO WALDEMAR BORGES (PRESIDENTE)
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO TONY GEL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, sob a Presidência Deputado Waldemar Borges, reuniram-se os Deputados Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Romário Dias, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel, membros titulares, os Deputados Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Joel da Harpa, Lucas Ramos, Socorro Pimentel, Terezinha Nunes, membros suplentes. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1599/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre a gratuidade de acesso às pessoas portadoras de deficiência em eventos socioculturais no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1600/2017, de autoria do Deputado Augusto Cesar (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Triunfo Moto Fest, evento cultural e de turismo do Município de Triunfo e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Romário Dias;) Projeto de Lei Ordinária nº 1601/2017, de autoria do Deputado João Eudes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e assepsia da areia contida em tanques ou caixas de areia, destinadas a lazer e recreação em parques, clubes, jardim e condomínios e dá outras providências), distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 1602/2017, de autoria do Deputado Adalto Santos(Ementa: Obriga estabelecimentos de ensino a efetuarem a verificação anual do Índice de Massa Corpórea de seus alunos, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Lucas Ramos; Projeto de Lei Ordinária nº 1603/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização, Diagnóstico e Tratamento da Fibromialgia, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1404/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização, Diagnóstico e Tratamento do Daltonismo, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1605/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização da Fibromialgia e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1606/2017, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe que toda empresa de transporte coletivo ofereça no ato de preenchimento de vagas para motoristas, cobradores, fiscais e atendentes do serviço de atendimento ao consumidor, cursos para capacitar estes profissionais para prestar assistência às mulheres vítimas de assédio dentro dos ônibus, e dá outras providências), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1607/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Visita aos Asilos e dá outras providências), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1608/2017, de autoria do Deputado João Eudes (Ementa: Assegura aos usuários do transporte coletivo com deficiência e mobilidade reduzida o direito de embarque e desembarque entre paradas obrigatória (pontos de ônibus), e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Joel da Harpa; Projeto de Lei Ordinária nº 1609/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui a Semana de Incentivo à Adoção Tardia), distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Resolução nº 1611/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Concede o Título de Cidadã Pernambucana a Ilustríssima Sra. Roberta Macedo Bertino Arraes), distribuído ao Deputado Romário Dias. Posteriormente, passou-se à discussão das seguintes matérias: Veto Parcial, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Complementar nº 1507/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Corrige os valores nominais de vencimento base atribuídos aos cargos públicos que indica.), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, na ausência, foi distribuído ao Deputado Aluísio Lessa que opinou pela manutenção do veto; Projeto de Lei Complementar nº 1598/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o valor do vencimento base inicial do cargo que indica.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 736/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece normas de comportamento a serem observadas pelos passageiros no interior dos ônibus que realizam o transporte público metropolitano e intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1394/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de

Pernambuco, o Dia Estadual da Mulher Advogada.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi a Aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1438/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar o prazo de cessão de uso do imóvel que indica.), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1451/2017, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1514/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Disciplina as ações de Locadoras de veículos automotores, em caso de sinistro provocado pelos carros por ela alugados a terceiros e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1565/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a instalação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas e a localização da faixa de pedestres, visando a acessibilidade das pessoas com deficiências visuais no Estado de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Edilson Silva, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1570/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Requalifica o Programa Universidade para Todos em Pernambuco - PROUPE nas Autarquias Municipais de Ensino Superior do Estado.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Modifica o inciso I do art. 2º do Projeto de Lei nº 1570/2017), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi prejudicada; Emenda Modificativa nº 02/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera o inciso II do art. 5 do Projeto de Lei nº 1570/2017.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi prejudicada; Emenda Modificativa nº 03/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Modifica o § 4º do art. 8º do Projeto de Lei nº 1570/2017.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi prejudicada; Emenda Aditiva nº 04/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Acrescenta o Parágrafo único no art. 21 do Projeto de Lei nº 1570 /2017.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi prejudicada; Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde - OSS, no âmbito do Estado de Pernambuco.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado por maioria dos Deputados; Emenda Modificativa nº 01 /2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera o § 1º do art. 20-A do Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017), tendo como relator, por dependência, Deputado Isaltino Nascimento, foi rmdenda rejeitada; Emenda Modificativa nº 02 /2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera o § 1º do art. 16 do Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017), tendo como relator, por dependência, Deputado Isaltino Nascimento, foi rejeitada; Emenda Aditiva nº 03 /2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Cria o inciso I ao § 1º do art. 16 do Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017), tendo como relator, por dependência, Deputado Isaltino Nascimento, foi rejeitada; Emenda Modificativa nº 04 /2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a redação do § 3º do art. 20-A do Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017), tendo como relator, por dependência, Deputado Isaltino Nascimento, foi rejeitada; Emenda Aditiva nº 5 /2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Acrescenta o inciso IV ao art. 20-A, da Seção VI do Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017), tendo como relator, por dependência, Deputado Isaltino Nascimento, foi rejeitada; Emenda Modificativa nº 06 /2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a redação do § 2º do art. 15-A do Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017), tendo como relator, por dependência, Deputado Isaltino Nascimento, foi rejeitada; Emenda Modificativa nº 07 /2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a redação do § 3º do art. 16 do Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017), tendo como relator, por dependência, Deputado Isaltino Nascimento, foi rejeitada; Emenda Aditiva nº 08 /2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a redação do parágrafo único do art.15 do Projeto de Lei 1582/2017.), tendo como relator, por dependência, Deputado Isaltino Nascimento, foi rejeitada; Emenda Modificativa nº 09/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a redação do § 3º do art. 13 do Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017), tendo como relator, por dependência, Deputado Isaltino Nascimento, foi rejeitada; Emenda Modificativa nº 10 /2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a redação do § 2º do art. 10 do Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017), tendo como relator, por dependência, Deputado Isaltino Nascimento, foi rejeitada; Emenda Modificativa nº 11 /2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a redação do inciso XII do art. 10 do Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2017), tendo como relator, por dependência, Deputado Isaltino Nascimento, foi rejeitada; Emenda Modificativa nº 12 /2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera o § 1º do art. 15-A do Projeto de Lei 1582/2017), tendo como relator, por dependência, Deputado Isaltino Nascimento, foi rejeitada; Projeto de Lei Ordinária nº 1583/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome Congênita do Zika Vírus e dá outras providências), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1585/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Define o quantitativo de vagas do cargo integrante do Grupo Ocupacional Segurança Penitenciária do Estado de Pernambuco - GOSPEPE, de que trata a Lei Complementar nº 150, de 15 de dezembro de 2009.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1594/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.973, de 29 de dezembro de 2016, que institui o Adicional de Eficiência Gerencial - AEG no âmbito das Escolas de Referência e das Escolas Técnicas da Rede Estadual de Educação.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1596/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Gratificação Pacto pela Vida - GPPV aos Policiais Civis e Policiais Militares.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 1597/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco.), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Substitutivo nº 2/2017, de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 769/2016.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 769/2016, de autoria do ex-Deputado Miguel Coelho (Ementa: Regulamenta as feiras de produtos orgânicos no Estado de Pernambuco e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi retirado de pauta; Subemenda nº 01/2017, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social (Ementa: Modifica os arts. 4º e 5º do Substitutivo nº 1/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1396/2017, de autoria do Deputado Augusto César, que dispõe sobre a instituição do Selo Espaço Amigo do Paciente com Câncer, que será conferido aos estabelecimentos que indica e dá outras providências.), ao Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1396/2017, de autoria do Deputado Augusto César), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1396/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui o Selo Espaço Amigo do Paciente com Câncer, que será conferido aos estabelecimentos que indica e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Tony Gel, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Por fim, o presidente encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia 3 (três) de outubro do corrente ano. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

TITULARES:
DEPUTADO WALDEMAR BORGES (PRESIDENTE)
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO TONY GEL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2017.

Às dez horas e trinta minutos do dia três do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, sob a Presidência Deputado Waldemar Borges, reuniram-se os Deputados Isaltino Nascimento, Ricardo Costa, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel, membros titulares, os Deputados Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Joel da Harpa, Lucas Ramos, membros suplentes. Então, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 1612/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica.), distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 1614/2017, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a destinação de 20% (vinte por cento) da grade musical das emissoras de rádio FM no Estado de Pernambuco à divulgação de obras de músicos e compositores pernambucanos, e dá outras providências.), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 1616/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Regata Internacional Recife Fernando de Noronha REFENO.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1617/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre o acesso de clientes a oficinas localizadas em Pernambuco), distribuído ao Deputado Lucas Ramos; Projeto de Lei Ordinária nº 1619/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas nos terminais de passageiros do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e do Sistema de Transporte Público Intermunicipal do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 1620/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Cria no âmbito das unidades escolares públicas do estado de Pernambuco, as Comissões Internas de Apoio Integrado.), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 1621/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Institui no Calendário de Eventos de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate a Doença de Chagas, a ser realizado, anualmente, no dia 14 de abril.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 1622/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.), distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 1623/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria as Organizações Militares Estaduais que indica, e altera as Leis nº 13.487, de 1º de julho de 2008, e nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015.), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 1624/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes(Ementa: Obriga os estabelecimentos bancários

localizados fora da Região Metropolitana do Recife (RMR), com atividades suspensas por mais de 5 (cinco) meses em virtude de assaltos, explosões de caixas eletrônicos ou assemelhados, a disponibilizarem transporte aos clientes para o estabelecimento bancário mais próximo.), distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 1625/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA.), distribuído ao Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 1626/2017, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Milho de Passira, evento cultural e de turismo do Município de Passira e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Lucas Ramos; Projeto de Resolução nº 1610/2017, de autoria do Deputado Francimar Pontes (Ementa: Concede, à GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR – “JUNIOR MATUTO”, a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817), distribuído ao Deputado Lucas Ramos; Projeto de Resolução nº 1613/2017, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã de Pernambuco à Senhora Alcione Albanesi), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Resolução nº 1615/2017, de autoria do Deputado André Ferreira (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senador Magno Pereira Malta), distribuído ao Deputado Romário Dias. Posteriormente, passou-se à discussão das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 1588/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 171, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis estaduais, conforme determina o inciso XII do parágrafo único do art. 18 da Constituição do Estado de Pernambuco, para tornar obrigatória a identificação dos autores dos projetos de resolução.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 208/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Obriga as empresas que operam o serviço de transporte público no Grande Recife Consórcio de Transporte a cumprir a capacidade de lotação de passageiros), tendo como relator o Deputado Adalto Santos, na ausência foi distribuído ao Deputado Tony Gel que o rejeitou à unanimidade dos Deputados. Abstenção do Deputado Edilson Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 319/2015, de autoria do Deputado Lula Cabral (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames preventivos para os profissionais de transportes públicos de passageiros urbanos, interurbanos e complementares e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi rejeitado por unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 320/2015, de autoria do Deputado Lula Cabral (Ementa: Determina a utilização de impressora matricial na impressão de nota fiscal eletrônica no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Rodrigo Novaes, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 335/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Dispõe sobre a disponibilização de informações referente à partida e chegada de ônibus nos terminais Intermunicipais e Interestaduais de passageiros, em todo o Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Silvio Costa Filho, foi rejeitado por unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 502/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Homologa a linha divisória entre os Municípios de Paranatama e Caetés, localizados na Região do Agreste Meridional Pernambucano e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi rejeitado por unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1462/2017, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Denomina Rodovia José Hildo Hacker a PE-064, que liga os Municípios de Sirinhaém e Ribeirão.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1464/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Estabelece vedação de eventos festivos, na ocorrência de decretação do estado de calamidade pública, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 1521/2017, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços de telefonia, internet, energia e instituições bancárias e financeiras, sediadas no Estado de Pernambuco, a divulgar fotografias de pessoas desaparecidas em suas respectivas faturas mensais.), tendo como relatora a Deputada Terezinha Nunes, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1539/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, nas escolas públicas e privadas, de cartilha de segurança que indica e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Silvio Costa Filho, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1592/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, 02 (duas) áreas de terra do imóvel que indica, localizado no Município de Igaracy, neste Estado..), tendo como relator o Deputado Waldemar Borges, na ausência foi distribuído ao Deputado Antonio Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1593/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, as benfeitorias existentes no imóvel que indica..), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 1596/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Gratificação Pacto pela Vida - GPPV aos Policiais Civis e Policiais Militares..), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado por maioria dos Deputados; Emenda Aditiva nº 01/2017, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Acresce ao Art.3º do Projeto de Lei nº 1596/2017, o inciso IV), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi rejeitada por maioria dos Deputados;Emenda Aditiva nº 02/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Acrescenta o § 3º ao art. 9º Projeto de Lei Ordinária nº 1596/2017, de autoria do Poder Executivo.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi incorporada ao substitutivo; Projeto de Lei Ordinária nº 1623/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria as Organizações Militares Estaduais que indica, e altera as Leis nº 13.487, de 1º de julho de 2008, e nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 1610/2017, de autoria do Deputado Francimar Pontes (Ementa: Concede, à GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR – “JUNIOR MATUTO”, a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817), tendo como relator o Deputado Lucas Ramos, foi aprovado à unanimidade dos Deputados;Projeto de Resolução nº 1611/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Concede o Título de Cidadã Pernambucana a Ilustríssima Sra. Roberta Macedo Bertino Arraes), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Emenda nº 01/2017, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Corrige a redação do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 1598/2017, oriundo do Poder Executivo), ao Projeto de Lei Complementar nº 1598/2017, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o valor do vencimento base inicial do cargo que indica..), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Em extrapauta, foi deliberado o requisito constante do art. 274, I do Regimento Interno, qual seja, residência por período superior a cinco anos para o Projeto de Resolução de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Bispo Samuel Cássio Ferreira). Por fim, o presidente encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia 10 (dez) de outubro do corrente ano. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

TITULARES:
DEPUTADO WALDEMAR BORGES (PRESIDENTE)
DEPUTADO EDILSON SILVA
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADO TONY GEL

SUPLENTES:
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesete, às dez horas, no Plenarinho III – Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste colegiado técnico, Deputado ROGÉRIO LEÃO (PR), reuniram-se os Deputados, membros titulares JOEL DA HARPA (PTN) e PAULINHO TOMÉ (PT), e o membro suplente ZÉ MAURÍCIO (PP), sob a presidência do Deputado Rogério Leão. Observado o quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião Ordinária da Comissão de Negócios Municipais e convidou o Deputado Zé Maurício para secretariá-lo, a quem passou a palavra para a leitura da Ata da reunião anterior, e após lida colocou em discussão e em votação, sendo a mesma aprovada. Continuando, e de acordo com o edital, o Sr. Presidente colocou em distribuição os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 1414/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, ao Deputado Joel da Harpa com Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1592/2017, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado José Humberto Cavalcanti como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1593/2017, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Sílvio Costa Filho como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1612/2017, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Paulinho Tomé como Relator. Continuando, o Sr. Presidente colocou em discussão os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 1414/2017, de autoria do Poder Executivo, conjuntamente com sua Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e passou a palavra ao seu Relator, Deputado Joel da Harpa, para emissão do seu parecer, que foi pela aprovação com acolhimento da Emenda Modificativa, em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº 1441/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, conjuntamente ao seu Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e na ausência do Relator, Deputado João Eudes, foi designado o Deputado Paulinho Tomé como Relator e o Sr. Presidente passou a palavra ao mesmo, para emissão de seu parecer, que foi pela aprovação, nos termos do Substitutivo, em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1438/2017, de autoria do Poder Executivo, e na ausência da Relatora, Deputada Roberta Arraes, foi designado o Deputado Zé Maurício como Relator, a quem o Sr. Presidente passou a palavra, para emissão de seu parecer, que foi pela aprovação, em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Deputados presentes que agradeceram e não fizeram uso da mesma, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, e lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 27 de setembro de 2017.

Rogério Leão
Presidente

Membros Titulares:

Joel da Harpa
Paulinho Tomé

Membros Suplentes:

Zé Maurício

Portarias

PORTARIA N.º 229/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 062/2017, do **Deputado Augusto César**,
RESOLVE: cancelar e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FLORIZA BARROS JURUBEBEA	Assessor Especial/PL-ASC	110%	120%
DORALICE DE SOUZA ALVES	Assessor Especial/PL-ASC	34,14%	120%
GEORGEANO MENDES DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	15,50%	92,7%
ANDRÉA DE FÁTIMA DA SILVA LEMOS	Assessor Especial/PL-ASC	120%	0%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de outubro de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 230/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 122/2017, do **Deputado Guilherme Uchoa**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 102,30% (cento e dois vírgula trinta por cento) para 26,21% (vinte e seis vírgula vinte e um por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **EDNILZA CÂMARA LEITE TAVARES**, a partir do dia 10 de outubro de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de outubro de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 231/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 140/2017, do **Deputado Eduíno Brito**,
RESOLVE: cancelar e atribuir à gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FLAVIO HENRIQUE DE LIRA GOMES	Assessor Especial/PL-ASC	0%	60%
GABRIEL VIDAL DE MOURA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	0%
ISIA ALVES DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	0%	60%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de outubro de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 164/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 46/2017, do **Deputado Gustavo Negromonte**,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **JUCILENE SHISLÁ PEDROSA SOUZA**, da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, matrícula nº 42276, ora a disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2017.

Sala Austro Costa, 11 de Outubro de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 165/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68; no Ato nº 598/2015 de 11.11.2015, publicado no D.O.E. de 12 de novembro de 2015 e o contido no Ofício nº 97/2017, do Departamento de Gestão de Remuneração,
RESOLVE: designar o servidor **EDSON BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 466, para responder cumulativamente pela Chefia do Departamento de Gestão de Remuneração, decorrente do gozo das férias regulamentares do titular **MARCONDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 472, decorrente do gozo de suas férias regulamentares referente ao exercício de 2015, no período de 16 de outubro a 14 de novembro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 11 de outubro de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA
Superintendente Geral